

# Atuação Internacional do Ministério Público Federal

---

Relatório de Gestão

---

2017-2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ

**SECRETÁRIOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ADJUNTOS**  
DENISE NEVES ABADÉ  
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORA-CHEFE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
PÉTALLA BRANDÃO TIMO RODRIGUES

**ASSESSOR-CHEFE JURÍDICO**  
TIAGO SANTOS FARIAS

**ASSESSORA-CHEFE ADMINISTRATIVA**  
MARILDA M. NAKANE

## ÍNDICE

Apresentação da Secretaria de Cooperação Internacional.....	6
Reestruturação Administrativa.....	7
Estrutura da Secretaria:.....	7
I – Assessoria Administrativa.....	8
II – Assessoria Jurídica.....	8
III – Assessoria de Relações Internacionais.....	8
Proposta de Alteração do Regimento Interno.....	9
Reuniões de Coordenação.....	9
Criação do Grupo de Apoio da SCI.....	9
Criação do Grupo Executivo para o Combate à Corrupção Transnacional do MPF.....	10
Projeto Aptus da SCI.....	10
Dimensionamento da Força de Trabalho e Competências.....	11
Celebração de Termo de Compromisso com o Ministério da Justiça.....	12
Portaria que regulamenta a cooperação jurídica internacional em matéria penal.....	12
Atuação da SCI para viabilizar ala destinada a extraditados na Penitenciária Federal de Brasília.....	13
Informativos da SCI.....	14
Informes da SCI.....	15
Publicações.....	16
Vídeo sobre o Sistema da Justiça Criminal no Brasil.....	18
Serviços de Tradução.....	18
Plano de Trabalho entre a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Procuradoria-Geral da República.....	19
Teletrabalho.....	20
Mapeamento de Processos / ISO 9001.....	21
Avaliação / Diagnóstico / Levantamento de Passivo / Controle de Processos e Rotinas na Assessoria Jurídica.....	21
Gestão de Documentos e Procedimentos pela Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual (AADP/AA/SCI).....	22
Dados Estatísticos da Atuação Jurídica da SCI.....	24
Acervo de Procedimentos de Cooperação Internacional.....	24
Outros números.....	24
Casos Emblemáticos de Cooperação Jurídica Internacional.....	31

Operação Câmbio Desligo.....	31
Ministério Público Federal atua em caso de traficante brasileiro expulso do Paraguai.....	31
Seguindo parecer da PGR e com atuação da SCI, extradição de acusados de sequestro e homicídio da filha de ex-presidente do Paraguai é autorizada pelo STF.....	32
Atuação da SCI permitiu a deflagração da 54ª fase da Operação Lava Jato com a realização de busca e apreensão em Portugal.....	32
Libanês é preso no Brasil a pedido da Procuradoria-Geral da República.....	33
SCI acompanha o caso da prisão de brasileiro que matou ex-namorada no Distrito Federal em 1987 e fugiu para Alemanha.....	34
SCI garante extradição de francês condenado por tráfico internacional de drogas.....	34
MPF pede transferência para o Brasil de processos criminais paraguaios que envolvem chefe do PCC 35	
Com atuação da SCI, Corte francesa autoriza extradição de brasileiro que matou argentino no Rio em 2017.....	35
Atuação do MPF possibilita a repatriação de 46 fósseis brasileiros enviados ilegalmente para a França	
.....	36
Acompanhamento dos Pedidos Passivos de Extradição.....	37
Pauta Legislativa.....	38
Projeto de Ferramenta para Recuperação de Ativos AGU/MPF.....	39
Ferramenta Telemática no âmbito do Programa EL PAcCTO.....	40
Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs).....	40
Memorandos de Entendimento / Acordos / Convênios assinados e em negociação.....	41
Visitas Recebidas pela PGR e Encontros com Autoridades Estrangeiras.....	44
Projetos de Cooperação Técnica.....	46
Redes de Cooperação Internacional.....	47
Missões Internacionais.....	48
Eventos Internacionais.....	50
Editais e divulgação de cursos.....	52
Divulgação de cursos com acompanhamento de inscrições:.....	54
ANEXOS.....	57

Tabela 1. Acervo Inicial, Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019 – Números Totais

Tabela 2. Acervo Inicial, Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019 – Detalhado

Tabela 3. Procedimentos Extrajudiciais Autuados por Grupo de Distribuição e por Período (2.552)

- 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 4. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCI) Autuados por Grupo de Distribuição e por Período (2.484) - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 5. Procedimentos Administrativos (PA-PGR) Autuados por Grupo de Distribuição e por Período (68) - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 6. Procedimentos de Cooperação Internacional Autuados, Finalizados e em Andamento por Grupo de Distribuição - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 7. Objeto dos Pedidos da Cooperação Passiva Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 8. Objeto dos Pedidos da Cooperação Ativa Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 9. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) por Base Convencional da Cooperação Passiva Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 10. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) por Base Convencional Cooperação Ativa Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 11. Número de PCIs da Cooperação Passiva Geral em tramitação por UF em 04/09/2019

Tabela 12. Número de PCIs da Cooperação Ativa Geral demandada por UF e Município do Fato - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 13. Tempo Médio de Tramitação dos Pedidos por Grupo de Distribuição - 18/09/2017 a 04/09/2019

1. Mapa dos países (74) que demandaram cooperação passiva e número de PCIs (1.428) - 18/09/2017 a 04/09/2019

2. Mapa dos países (88) para os quais o MPF demandou cooperação ativa e número de pedidos (1.056) - 18/09/2017 a 04/09/2019

3. Mapa da Cooperação Ativa e Passiva Caso Lava Jato – desde o início da operação até 09/09/2019

4. Mapa de Valores e Bens Bloqueados no Exterior

## **Apresentação da Secretaria de Cooperação Internacional**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República está inserida na estrutura do gabinete da Procuradora-Geral da República e tem a atribuição de auxiliar em assuntos de cooperação jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional.

A Secretaria de Cooperação Internacional atua como centro de apoio operacional a Procuradores da República em matéria de assistência jurídica internacional, extradição e transferência de processos e de condenados. Executa, quando cabível, pedidos passivos de cooperação internacional em matéria penal (pedidos de bloqueio de bens oriundos de atividades ilícitas, bloqueio de contas e obtenção de informações sobre dados bancários, cooperação em interrogatórios, busca e apreensão de bens). Acompanha casos em matéria extraditacional e outras medidas compulsórias (deportação e expulsão). Busca soluções por meio de contatos informais e pelas redes de cooperação, para as mais diversas questões jurídicas.

Além destas atividades desempenhadas pela Secretaria, podemos ainda destacar as seguintes: organiza e dá cumprimento a solicitações emanadas de autoridades estrangeiras e organismos internacionais; trabalha, em colaboração com outros órgãos, para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do MPF; promove a realização de estudos, pesquisas e eventos relacionados à atividade; acompanha os projetos de lei e outros atos normativos relativos à cooperação internacional junto ao Congresso Nacional e manifesta-se nos processos de homologação de decisões estrangeiras e de concessão de *exequatur* às cartas rogatórias.

Ademais, a Procuradoria-Geral da República, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional, exerce o papel de autoridade central designada para intermediar demandas relacionadas à cooperação jurídica internacional para a prestação de alimentos no

âmbito da Convenção de Nova Iorque sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro e para auxílio mútuo em matéria penal nos termos da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do Acordo de Assistência Mútua em Matéria Penal celebrado entre Brasil e Canadá.

Este relatório compreende o balanço dos resultados da Secretaria de Cooperação Internacional de 18 de setembro de 2017 a 04 de setembro de 2019.

***Cristina Schwannsee Romanó***  
*Procuradora Regional da República*  
*Secretária de Cooperação Internacional*

### **Reestruturação Administrativa**

A gestão implementou a reestruturação da Secretaria de Cooperação que, a partir de setembro de 2017, deixou de ter como figura central apenas um Assessor-chefe com atribuição para coordenar a atuação jurídica e não jurídica da unidade, e passou a contar com 3 Assessores-chefes com formação e experiência nos respectivos segmentos: Jurídico, Relações Internacionais e Administrativo.

### **Estrutura da Secretaria:**

Secretária de Cooperação Internacional  
Secretários de Cooperação Internacional Adjuntos  
Assessoria Administrativa  
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual  
Assessoria de Relações Internacionais  
Assessoria de Foros, Missões e Eventos  
Assessoria Jurídica  
Assessoria de Cooperação Penal Passiva, Ativa e de  
Recuperação de Ativos

Assessoria Especial em Matéria Internacional

Assessoria de Extradução e outras Medidas Compulsórias

Assessoria de Prestação de Alimentos e outras Matérias Cíveis

### **I – Assessoria Administrativa**

A Assessoria Administrativa tem a função de assessorar a Secretária nas atividades de gestão da unidade, estabelecendo a comunicação com setores internos da PGR em temas de gestão de pessoas e administrativos. Além de coordenar a elaboração de livros, cartilhas, informes, prestação de serviços de tradução realizados por profissionais credenciados e tradutores residentes; e supervisionar as atividades da Assessoria de Gestão Administrativa Documental e Processual (AADP), área responsável pelo recebimento, cadastramento, digitalização, triagem, expedição de documentos e procedimentos físicos e eletrônicos e pela extração de dados estatísticos dos expedientes recebidos e cadastrados na Secretaria.

### **II – Assessoria Jurídica**

A Assessoria Jurídica assiste a Secretária nos assuntos relacionados à cooperação jurídica internacional, especialmente nos temas relativos a pedidos de cooperação jurídica internacional penal ativos, passivos e recuperação de ativos; pedidos de transferência de persecução penal; transferência de pessoas condenadas; transferência de execução de pena; reconhecimento de sentença penal estrangeira; extradição; subtração internacional de menores; prestação de alimentos internacionais; pedidos de cooperação jurídica em matéria cível ativos, passivos e recuperação de ativos relacionados à atuação do Ministério Público Federal; e outros temas correlatos.

### **III – Assessoria de Relações Internacionais**

Compete à Assessoria de Relações Internacionais assessorar a Secretária em assuntos de cooperação internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais e no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional; planejar e coordenar, como unidade executiva de assessoramento, a participação de membros do MPF em foros e missões internacionais; fomentar ações de

cooperação; propor e elaborar memorandos de entendimento, dentre outras atividades que visam a maior inserção do MPF nos foros e iniciativas no âmbito jurídico internacional.

### **Proposta de Alteração do Regimento Interno**

Para compatibilizar a nova estrutura ao Regimento Interno do Gabinete da procuradora-geral da República, a Secretaria encaminhou ao gabinete da procuradora-geral, em dezembro de 2017, proposta de alteração do Regimento Interno, concernente à Secretaria de Cooperação Internacional, já contemplando o disposto na Resolução CSMPF nº 178, de 5 de setembro de 2017.

### **Reuniões de Coordenação**

Durante a gestão, até o momento, foram realizadas dezenove reuniões, permitindo à equipe da SCI ter uma visão mais ampla e completa dos assuntos que tramitam na Secretaria.

Nas reuniões de coordenação os Assessores-chefes das áreas Jurídica, de Relações Internacionais e Administrativa, informam à Secretária e aos Adjuntos sobre o andamento de casos jurídicos, pauta legislativa, planejamento e execução de missões, eventos e atividades relacionadas à comunicação e gestão administrativa. Em tais oportunidades são estabelecidas diretrizes para a coordenação da unidade.

As providências ficam registradas em Ata compartilhada entre os participantes.

### **Criação do Grupo de Apoio da SCI**

Em 14/11/2018 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 926/201 que cria o Grupo de Apoio da Secretaria de Cooperação Internacional. O Grupo é composto por 15 procuradores de todo o país que oficiam junto à SCI, sem atuação exclusiva, em procedimentos específicos e sem deslocamento da unidade de lotação

O objetivo é que os integrantes possam servir de interface entre a SCI e as unidades locais, seguindo a tendência hoje adotada nas Câmaras de Coordenação e Revisão, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e na Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva. O membro indicado como ponto focal poderá facilitar o intercâmbio de

informações entre a Secretaria e a unidade local; difundir informações e documentação da Secretaria e intermediar e auxiliar o procurador natural nos feitos onde haja matéria de cooperação internacional em sua unidade.

### **Criação do Grupo Executivo para o Combate à Corrupção Transnacional do MPF**

Em 14/11/2018 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 927/2018 que cria o Grupo Executivo para o Combate à Corrupção Transnacional do MPF. A iniciativa busca promover a articulação com órgãos internacionais e dar eficácia a normas previstas em tratados e convenções sobre o tema, mas que precisam ser internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro. Os integrantes atuam na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República, na Câmara de Combate à Corrupção (5CCR) e na Força-Tarefa Lava Jato.

Um dos objetivos do Grupo Executivo é a definição de estratégias junto ao Grupo de Trabalho sobre Suborno (WGB), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além disso, os representantes do MPF contribuirão com o Mecanismo de Acompanhamento da implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), e com o Grupo de Revisão da Implementação da Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC).

Outra linha de atuação será a difusão dos conhecimentos obtidos na atuação do MPF na repressão à corrupção transnacional no âmbito do WGB/OCDE, do MESICIC e da UNCAC, e o fornecimento de dados e informações a essas instituições acerca dos casos de cooperação internacional em investigações de corrupção transnacional.

### **Projeto Aptus da SCI**

O sistema Aptus foi criado há cerca de 10 anos pelo MPF para realizar pesquisas textuais, de forma centralizada, nas bases de dados da instituição, incluindo documentos produzidos pelos membros e demais integrantes do MPF, nas áreas finalísticas e administrativas, e conta, hoje, com mais de 70 milhões de documentos indexados.

Na atual gestão, o sistema de busca passou a ser customizado conforme a necessidade de setores individuais. Diante desta possibilidade, a SCI, a equipe do Aptus,

coordenada pelo procurador regional da República Marcos Antônio da Silva Costa, STIC e SG da PGR, desenvolveram a ferramenta de forma a possibilitar o compartilhamento de informações interinstitucionais e/ou transnacionais, com entidades locais e de outros países.

O resultado da parceria foi o lançamento em 21/03/2019 do Sistema Aptus da Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção, durante o II Encontro dessa Rede, criada no âmbito da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).

Esta foi a primeira utilização do Aptus a nível internacional, visando a modernização de estratégias contra corrupção, inclusive transnacionalmente. Pelo sistema, poderá ser consultada de forma rápida, por meio de palavras-chaves (tags), toda a base de documentos da Rede, além de legislação, doutrinas e jurisprudências de cada país. O novo módulo, vinculado ao Aptus SCI, também possibilitou a categorização por meio de filtros acessíveis e inteligentes.

### **Dimensionamento da Força de Trabalho e Competências**

A Secretaria participa do projeto “Dimensionamento da força de trabalho e competências da SGP/SG” que tem por objetivo a otimização dos resultados institucionais, com melhor alocação de pessoal, e a promoção da qualidade de vida, na medida em que adequa a capacidade operacional no exercício das funções e considera a produtividade de cada área para a melhor distribuição de servidores.

Diante do cenário orçamentário imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, a necessidade de se racionalizar e garantir a economicidade nos gastos públicos, além das restrições impostas pelo novo regime, principalmente no que se refere à alocação de pessoal, houve a necessidade de se buscar uma ferramenta e uma metodologia que permitisse, de forma célere e segura, a realização do dimensionamento da força de trabalho do MPF.

Nesse sentido, os servidores da SCI participaram de uma série de reuniões com a equipe técnica da SGP, preenchendo planilhas pré-formatadas, inserindo atividades desenvolvidas, servidores envolvidos, tempo dispendido bem como competências necessárias.

A metodologia demonstrará o número de servidores necessários para desenvolver as atribuições que são desenvolvidas hoje, e o número de servidores ideais para aquelas atribuições que não são executadas.

Atualmente, já foi concluído o dimensionamento das PRM's PR's e PRR's, estando na fase de conclusão o relatório final da PGR.

### **Celebração de Termo de Compromisso com o Ministério da Justiça**

Em 13 de abril de 2018, a Secretaria de Cooperação Internacional e o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ) assinaram **Termo de Compromisso** que atualiza a rotina de troca de informações em meio eletrônico entre os dois órgãos. O acordo possibilita que pedidos de cooperação passiva e a troca de informações entre os dois órgãos sejam feitos em meio digital, dando maior agilidade à comunicação e dispensando o trâmite físico. Pelo acordo, os dois órgãos passaram a utilizar a plataforma "MPF Drive" para o trâmite dos pedidos e envio de documentos.

### **Portaria que regulamenta a cooperação jurídica internacional em matéria penal**

Após gestões da Secretaria de Cooperação Internacional junto à Secretaria Nacional de Justiça, nova portaria do Ministério da Justiça, que disciplinava a tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional no âmbito daquele órgão, foi alterada. Publicada em 3 de maio de 2019, a Portaria MJ 503/19 excluiu a ressalva – constante no regramento anterior –, segundo a qual apenas os casos que não são de atribuição do MPF podem ser processados diretamente entre Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e a Polícia Federal. A avaliação, tanto da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) quanto da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, é de que a nova redação contrariava uma portaria conjunta, editada em 2005, pelo Ministério da Justiça, Procuradoria-geral da República (PGR) e Advocacia-Geral da União (AGU).

A preocupação foi apresentada à secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj, a quem está submetido o DRCI. Para os interlocutores do MPF, o novo texto, que alterou a Portaria 1.876/2006, feriu um ato conjunto, que tem natureza complexa e que não poderia ter sido modificado por norma emitida por um único órgão, no caso o Ministério da Justiça. Os pontos questionados da portaria foram, principalmente, o artigo 2º incisos I e II. O texto dizia que, excluindo os casos de competência do Superior Tribunal de Justiça (STF),

os demais deveriam ser encaminhados diretamente entre DRCI e Coordenação Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal para as providências cabíveis.

O efeito prático da nova regra era a exclusão do Ministério Público Federal nos procedimentos de cooperação internacional requeridos por Ministérios Públicos de outros países. Após atuação da Secretária de Cooperação Internacional, o Ministro da Justiça reconsiderou a medida e restabeleceu a atribuição ministerial, reeditando a portaria de modo a não excluir o MPF da execução dos pedidos de cooperação.

### **Atuação da SCI para viabilizar ala destinada a extraditados na Penitenciária Federal de Brasília**

A Penitenciária Federal de Brasília, quinta unidade de segurança máxima do Brasil, terá celas individuais destinadas a presos extraditados, resultado de articulação entre o Ministério Público Federal, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional, e o Ministério da Segurança Pública, a fim de garantir o cumprimento de Tratados internacionais.

Um dos principais entraves à extradição de brasileiros presos em outros países é a relutância das autoridades estrangeiras em entregá-los às autoridades brasileiras, em razão das condições dos presídios no Brasil. De acordo com Departamento Penitenciário (DEPEN), as celas da nova penitenciária são individuais e contam com dormitório, sanitário, pia, chuveiro, mesa e assento. Antes de deferir a extradição, muitos países exigem que o Brasil comprove o cumprimento de garantias previstas em tratados internacionais de direitos humanos.

Há certa precaução por parte dos Estados europeus, pelo receio de serem responsabilizados junto à Corte Europeia de Direitos Humanos, caso as pessoas extraditadas ao Brasil sofram aqui violação de seus direitos fundamentais. Com a nova estrutura, será possível garantir tanto a prisão cautelar de investigados, quanto o cumprimento de pena de pessoas já condenadas. A adequação da nova estrutura foi tema de diversas reuniões realizadas entre o Depen e o MPF, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional e da Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7CCR).

Para cada extradição, o Brasil deve comprovar o cumprimento de garantias internacionais, o que resulta em um procedimento bastante oneroso pelos aspectos técnicos

envolvidos, como a necessidade de tradução de documentos. Além disso, o processo exige a atuação célere e articulada de vários órgãos (MPF, Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores), devido aos prazos concedidos pelos Estados. A ala para extraditados poderá tornar o trâmite muito mais célere.

### **Informativos da SCI**

O Informativo SCI, lançado em novembro de 2017, visa orientar membros e servidores em questões práticas de cooperação internacional. Cada edição aborda um tema ligado a ferramentas de auxílio jurídico entre países com viés instrutivo e direto. O objetivo é apresentar o passo a passo e as características principais de cada instituto jurídico, assim como de ferramentas das relações internacionais, com o objetivo de auxiliar as unidades do Ministério Público Federal (MPF) em sua atuação diária.

Temas abordados nos 14 informativos elaborados até agosto de 2019:

- Informativo Nº 1 - Convenção da Haia
- Informativo Nº 2 - Cooperação Ativa - Citação
- Informativo Nº 3 - Cooperação Ativa - Extradução
- Informativo Nº 4 - Cooperação Passiva em Matéria Penal
- Informativo Nº 5 - Protocolo de Bogotá: Projeto de Transmissão de Informações sobre Contêineres
- Informativo Nº 6 - Videoconferência na Cooperação Jurídica Internacional
- Informativo Nº 7 - Transferência de Pessoas Condenadas
- Informativo Nº 8 - Sistema de Relatórios de Missões Internacionais
- Informativo Nº 9 - Redes de Recuperação de Ativos do GAFILAT (RRAG)
- Informativo Nº 10 - Troca de Informações para Fins de Inteligência
- Informativo Nº 11 - Equipes Conjuntas de Investigação
- Informativo Nº 12 - Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial
- Informativo Nº 13 - Cooperação Técnica Internacional
- Informativo Nº 14 - Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM)



INFORMATIVO Nº 11

## EQUIPES CONJUNTAS DE INVESTIGAÇÃO

Janeiro/2019

Dentre os vários instrumentos de cooperação previstos no plano internacional, a Equipe Conjunta de Investigação (ECI) é considerada um dos mais importantes e há uma grande disposição na sua criação por parte das autoridades públicas encarregadas da luta contra a criminalidade transnacional organizada.



Constituída por membros de Ministérios Públicos e autoridades policiais de dois ou mais Estados, uma ECI tem por objetivo realizar a investigação e a persecução de crimes transnacionais complexos, em um ou em todos os países que a compõe. A criação de uma ECI é possível a partir da celebração de Acordo internacional entre as instituições envolvidas.

As ECIs permitem a implementação de técnicas de persecução mais eficazes para identificar, investigar e julgar os membros das organizações criminosas transnacionais. Os usos mais comuns desta forma de cooperação são no âmbito do narcotráfico, tráfico de pessoas, corrupção, lavagem de dinheiro, terrorismo, contrabando de armas e crimes cibernéticos.

Todos os membros de uma ECI podem utilizar as informações e documentações obtidas, desde que estejam dentro do marco das finalidades da investigação, bem como dentro dos parâmetros estabelecidos de sigilo e confidencialidade. O escopo e objetivos de sua criação, assim como demais critérios da operação, são definidos no texto do acordo, que também estabelece os limites da sua atuação; podendo as suas finalidades serem ampliadas em caso de os fatos revelados colaborarem para investigar delitos conexos.

O Acordo estabelecerá o tempo de duração da ECI, assim como as maneiras de prolongá-lo, se necessário. Também esclarecerá as funções e responsabilidades de cada agente estatal que integrará a equipe, para que o trabalho possa ser coordenado com



## Informes da SCI

Em abril de 2018 foi lançado o Informe da SCI que apresenta as principais notícias da atuação da Secretaria em prol do Ministério Público Federal, com vistas a aprimorar sua participação como instituição protagonista na cooperação jurídica internacional, sempre levando em consideração o combate ao crime transnacional, sem olvidar a defesa e respeito aos direitos fundamentais e busca pela igualdade e justiça social que a carta constitucional nos incumbe.

Trata-se de mais uma forma de tornar cada vez mais público e transparente o trabalho que vem sendo feito pelo MPF.

Até setembro de 2019 foram divulgados 36 Informes da Secretaria de Cooperação Internacional.

## INFORME Cooperação Internacional do MPF

17/06/2019 a 11/07/2019

Informe Cooperação Internacional - Edição 9/2019 PGR

### MPF apresenta em Nova Iorque ações desenvolvidas em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



Ministério Público tem adotado na atuação externa e interna medidas para garantir o acesso à Justiça, direitos e participação social

## Publicações

Durante a atual gestão, a Secretaria lançou as seguintes publicações:

- Tratados sobre Terrorismo – Projeto iniciado em 2015, como parte do lançamento da Coleção MPF Internacional, foi concluído em 2018, com versão *online* e impressa, disponibilizada em maio e junho de 2018. Cabe à atual gestão coordenar a publicação, estabelecendo contato com membros responsáveis pela obra e com a Secretaria de Comunicação (SECOM) nas atividades de compilação das informações, revisão, diagramação, normalização bibliográfica e impressão.
- Cartilha “O Ministério Público Federal e os Direitos do Preso Estrangeiro”. Projeto iniciado e concluído em 2018.



- Folder “Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente” em português, espanhol e inglês, elaborado e divulgado em 2018.
- Manifestações Históricas – Projeto iniciado em 2015, como parte da Coleção MPF Internacional, e concluído em dezembro de 2018. Coube à atual gestão estabelecer contato com membros autores dos documentos que compõem a obra e coordenar com a Secretaria de Comunicação (SECOM) as atividades de compilação, revisão, diagramação, normalização bibliográfica e impressão. A edição reúne pronunciamentos realizados nas últimas quatro décadas por membros do Ministério Público Federal com atribuição para casos rumorosos e/ou que mudaram as posições majoritárias nos Tribunais Superiores brasileiros, servindo como contributo pessoal e institucional para a história da cooperação jurídica internacional no Brasil.
- Buenas Prácticas – Lucha contra la Corrupción – A publicação é a materialização do primeiro ano de trabalho da Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção, criada em novembro de 2017, e conta com 12 artigos escritos por representantes de Ministérios Públicos de países ibero-americanos sobre temas como denúncias de atos de corrupção, formação de equipes interinstitucionais e o instituto da delação premiada.

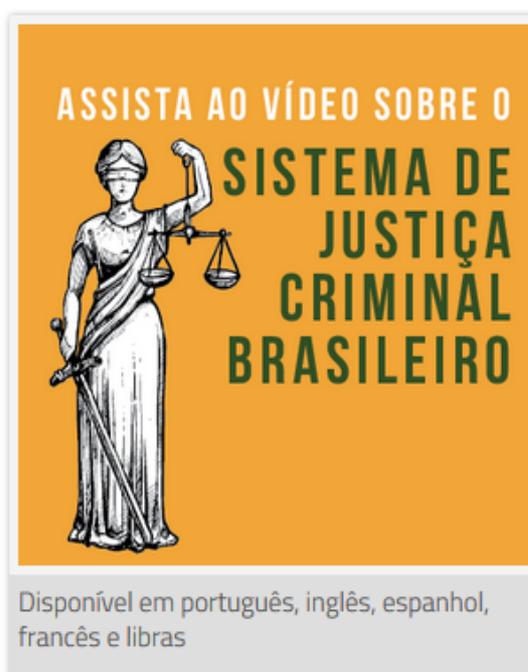


### **Vídeo sobre o Sistema da Justiça Criminal no Brasil**

Em maio de 2018 foi disponibilizado vídeo que explica o funcionamento do sistema de Justiça criminal no Brasil para acesso a todo o MPF nos idiomas: português, libras, francês, inglês e espanhol.

O Projeto iniciado no começo de 2017, teve os roteiros em idiomas estrangeiros concluídos em julho de 2017. Em janeiro de 2018 a Secretaria recebeu material para análise, correção e homologação.

O vídeo pode ser acessado por meio de banner disponibilizado no site da Secretaria de Cooperação Internacional. <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci>



### **Serviços de Tradução**

A Secretaria, por meio de tradutores credenciados e residentes, realizou aproximadamente 71.947 laudas de traduções, sendo que 22.788 laudas, ou seja, 31% desse número, referem-se ao caso Lava Jato e correlatos.

Tramitaram pelo setor documentos que envolveram vinte e um idiomas estrangeiros, como: alemão, árabe, catalão, coreano, dinamarquês, esloveno, espanhol, francês, grego, neerlandês, inglês, italiano, japonês, lituano, mandarim, polonês, romeno,

russo, sueco, sérvio, tcheco e turco.

As traduções e versões de documentos como pedidos de cooperação, denúncias, mandado de prisão, ofícios, dentre outros, são realizadas por profissionais credenciados e por dois tradutores residentes comissionados. Um realiza serviços no idioma inglês, e outro nos idiomas francês e espanhol, além de ter bom conhecimento do idioma russo.

Cumprê destacar que os tradutores residentes também atuam como intérpretes em oitivas presenciais ou por meio de videoconferência e em reuniões com autoridades estrangeiras.

### **Plano de Trabalho entre a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Procuradoria-Geral da República**

Em 10 de dezembro de 2018 foram disponibilizadas no portal do MPF traduções para a língua portuguesa de sentenças e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). A iniciativa faz parte de acordo para a tradução dos documentos, assinado no final de 2017, pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. O objetivo é divulgar as deliberações da Corte no Brasil em questões relacionadas à liberdade pessoal, à vida, anistia, discriminação, migração, liberdade de expressão, direitos sociais, econômicos, culturais, dos povos indígenas, entre outros.

Até setembro de 2019 foram realizadas 17 sentenças proferidas pela Corte, como resultado do trabalho conjunto das Secretarias de Direitos Humanos e Defesa Coletiva (SDHDC) e de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR).



## Teletrabalho

A SCI inaugurou no MPF o teletrabalho internacional. Tendo em vista a dimensão extraterritorial do trabalho da unidade, este instrumento foi importante para propiciar à Secretaria contar com braços de atuação no exterior, possibilitando, por exemplo, o apoio local às missões internacionais dos membros do MPF e a obtenção de informações de interesse do Ministério Público junto a instituições estrangeiras.

A Secretaria possui hoje 4 servidores que realizam teletrabalho a partir de Lisboa, Barcelona, Varsóvia e Boca Raton. As tarefas são todas desempenhadas remotamente, por meio do sistema Único. A comunicação é realizada via aplicativos de mensagens, e-mail institucional e telefone.

*Teletrabalho a partir de Lisboa (Portugal):* a servidora instaura eletronicamente PCIs de pedidos de pesquisa que envolvem localização de endereço, qualificação, antecedentes criminais, rastreamento societário, localização de presos estrangeiros, bancos, andamento processual, atestados de óbito, dentre outros.

*Teletrabalho a partir de Barcelona (Espanha):* a servidora atua em casos de extradição, instaura eletronicamente PCIs, elabora minutas de pedidos de cooperação, ofícios, memorandos, despachos e e-mails; presta apoio e esclarecimentos às Procuradorias da República, Juízos Federais, representações diplomáticas e outras autoridades; além de preparar relatórios de acompanhamento dos casos de extradição.

*Teletrabalho a partir de Varsóvia (Polônia):* o servidor realiza a coleta de dados estatísticos para subsidiar os relatórios da assessoria jurídica; recebe, junta e expede documentos; acompanha pedidos de tradução no sistema SCOT; elabora ofícios e demais expedientes relativos a pedidos de extradição, além de substituir a servidora que atua em teletrabalho a partir de Lisboa.

*Teletrabalho a partir de Boca Raton, (EUA):* a servidora recebe diariamente documentos e PCIs eletrônicos movimentados à AADP/SCI e identifica a área competente na SCI, o setor responsável na PGR ou a unidade do MPF de destino; adota providências no Único pertinentes à rotina de entradas e saídas de expedientes na Secretaria; movimenta os expedientes recebidos aos respectivos destinatários; cadastra no Único documentos eletrônicos recebidos via e-mail; dentre outras atividades.

### **Mapeamento de Processos / ISO 9001**

O projeto de Mapeamento de Processos ISO 9001 teve início em junho de 2018. A Secretaria realizou uma série de reuniões com a equipe da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) para mapear processos de trabalho com vistas à obtenção da certificação de qualidade ISO 9001 do Gabinete da Procuradora-Geral.

Houve o mapeamento das atividades da Assessoria de Relações Internacionais; repasse de informações sobre a organização de recepção de autoridades estrangeiras e outras atividades que envolvem o Gabinete. Também foi mapeado o fluxo de documentos/procedimentos entre a Assessoria Jurídica e as unidades do gabinete da PGR, incluindo informações sobre a tramitação de expedientes com o Grupo de Trabalho da Lava Jato, o trâmite da autuação de PCIs e a respectiva interação com a Divisão de Controle Extrajudicial da Subsecretaria de Gestão Documental do Gabinete da PGR.

A Secretaria homologou o Manual de Normas e Procedimentos, dos fluxogramas e do diagnóstico das áreas em 22 de novembro de 2018.

### **Avaliação / Diagnóstico / Levantamento de Passivo / Controle de Processos e Rotinas na Assessoria Jurídica**

A partir de janeiro de 2018, a assessoria jurídica passou a ter reuniões periódicas com cada uma de suas áreas internas para identificar problemas, verificar o acervo de documentos e procedimentos e propor soluções, de modo a melhorar o fluxo de trabalho, buscando uma padronização da rotina, sem esquecer da especificidade de cada área.

### Gestão de Documentos e Procedimentos pela Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual (AADP/AA/SCI)

Durante a gestão, no período compreendido entre 18/09/2017 a 04/09/2019, foram recebidos na AADP/SCI um total de 16.251 documentos físicos e eletrônicos, sendo 4.271 de origem externa ao MPF e 11.980 documentos originados de setores diversos da PGR, de setores da SCI e de outras unidades do MPF (PRs, PRRs e PRMs), conforme quadro detalhado abaixo.

Origem	Qtd. de Documentos Recebidos		
	Doc. Físicos	Doc. Eletrônicos	Totais por Origem
<b>DRCI</b>	<b>2283</b>	<b>813</b>	<b>3096</b>
<b>Outros Órgãos</b>	<b>1096</b>	<b>79</b>	<b>1175</b>
<b>Soma de Documentos de Origem Externa ao MPF</b>	<b>3379</b>	<b>892</b>	<b>4271</b>
<b>Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)</b>	<b>633</b>	<b>2469</b>	<b>3102</b>
<b>Setores da SCI e Outros Setores da PGR</b>	<b>2031</b>	<b>6847</b>	<b>8878</b>
<b>Soma de Documentos Originados do MPF</b>	<b>2664</b>	<b>9316</b>	<b>11980</b>
<b>Totais de Docs. Recebidos por Formato e Origem</b>	<b>6043</b>	<b>10208</b>	<b>16251</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Quanto às entradas de procedimentos extrajudiciais, foram recebidos na AADP/SCI no mesmo período um total de 2.670 procedimentos físicos e eletrônicos, em sua grande maioria Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs), sendo 1.141 oriundos de unidades do MPF (PRs, PRRs e PRMs) e 1.529 de setores diversos da PGR e de outros setores da SCI.

Origem	Qtd. de Procedimentos Recebidos		
	Proced. Físicos	Proced. Eletrônicos	Totais por Origem
<b>Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)</b>	<b>360</b>	<b>781</b>	<b>1141</b>
<b>Setores da SCI e Outros Setores da PGR</b>	<b>416</b>	<b>1113</b>	<b>1529</b>
<b>Totais de Proc. Recebidos por Formato e Origem</b>	<b>776</b>	<b>1894</b>	<b>2670</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

No que se refere às saídas de documentos, foram movimentados pela AADP/SCI no mesmo período o total de 17.015 documentos físicos e eletrônicos. Destes,

13.064 tiveram como destino setores diversos da PGR, setores da SCI e outras unidades do MPF (PRs, PRRs e PRMs) e 3.951 documentos foram enviados a órgãos externos ao MPF, conforme quadro a seguir.

Destino	Qtd. de Documentos Movimentados		
	Doc. Físicos	Doc. Eletrônicos	Totais por Destino
<b>DRCI</b>	<b>359</b>	<b>1882</b>	<b>2241</b>
<b>Outros Órgãos</b>	<b>479</b>	<b>1231</b>	<b>1710</b>
<b>Soma de Documentos para Destinos Externos ao MPF</b>	<b>838</b>	<b>3113</b>	<b>3951</b>
<b>Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)</b>	<b>420</b>	<b>2939</b>	<b>3359</b>
<b>Setores da SCI e Outros Setores da PGR</b>	<b>5184</b>	<b>4521</b>	<b>9705</b>
<b>Soma de Documentos Destinados ao MPF</b>	<b>5604</b>	<b>7460</b>	<b>13064</b>
<b>Totais de Docs. Movimentados por Formato e Destino</b>	<b>6442</b>	<b>10573</b>	<b>17015</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

No mesmo período, foram movimentados pela AADP/SCI o total de 3.320 PCIs e outros procedimentos extrajudiciais. Destes, 2.558 foram destinados a setores diversos da PGR, outros setores da SCI e unidades do MPF, e os 762 restantes foram encaminhados a órgãos externos ao MPF.

Destino	Qtd. de Procedimentos Movimentados		
	Proced. Físicos	Proced. Eletrônicos	Totais por Destino
<b>DRCI</b>	<b>42</b>	<b>499</b>	<b>541</b>
<b>Outros Órgãos</b>	<b>9</b>	<b>212</b>	<b>221</b>
<b>Soma de Procedimentos para Destinos Externos ao MPF</b>	<b>51</b>	<b>711</b>	<b>762</b>
<b>Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)</b>	<b>317</b>	<b>909</b>	<b>1226</b>
<b>Setores da SCI e Outros Setores da PGR</b>	<b>500</b>	<b>832</b>	<b>1332</b>
<b>Soma de Procedimentos para Destinos no MPF</b>	<b>817</b>	<b>1741</b>	<b>2558</b>
<b>Totais de Proc. Movimentados por Formato e Destino</b>	<b>868</b>	<b>2452</b>	<b>3320</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

### **Dados Estatísticos da Atuação Jurídica da SCI**

Com o intuito de gerar dados estatísticos mais detalhados sobre a atuação jurídica da Secretaria, a partir de 18/09/2017, a SCI se dedicou a propor ajustes na aba PCI do sistema ÚNICO que atendessem as necessidades da SCI.

Assim, hoje, a Secretaria está apta a apresentar dados mais detalhados relacionados sobre os pedidos de cooperação jurídica internacional que tramitam na unidade, conforme relacionado abaixo.

### **Acervo de Procedimentos de Cooperação Internacional**

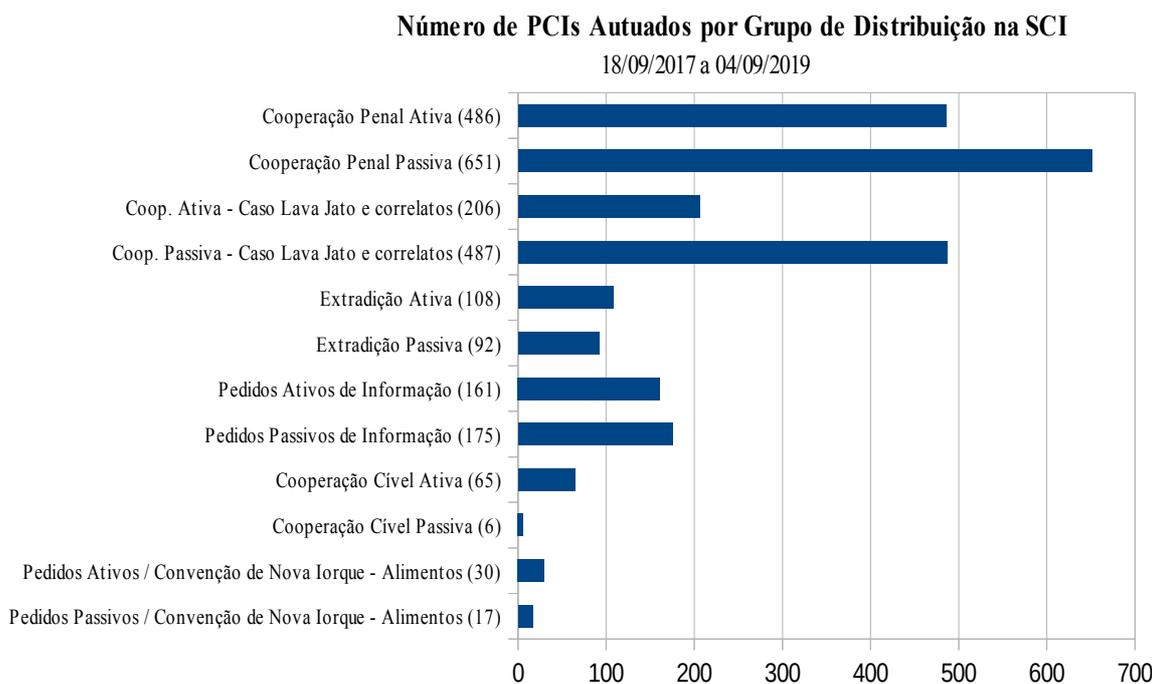
Entre 18/09/2017 e 04/09/2019 tramitaram na Secretaria 4.576 Procedimentos de Cooperação Internacional (PCI), sendo 2.092 do acervo encontrado pela gestão no dia 18/09/2017 e 2.484 autuados pela atual gestão. No período, 2.983 PCIs foram finalizados e, atualmente, a SCI conta com um acervo total de 1.593 procedimentos em andamento (Tabela 1).

Dentre os PCIs finalizados (2.983), 1.611 foram autuados na gestão anterior e 1.372 na gestão atual. Quanto aos PCIs em andamento (1.593), 481 referem-se à casos autuados na gestão anterior e 1.112 na gestão atual (Tabela 2).

### **Outros números**

Durante a gestão, foram autuados 2.552 Procedimentos Extrajudiciais, sendo 2.484 Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) para dar cumprimento a solicitações de assistência jurídica ativas e passivas em matéria cível, penal e de alimentos internacionais que tramitam na unidade, e 68 Procedimentos de Acompanhamento (PAs-PGR) para acompanhar temas que subsidiam a atuação da SCI. (Tabelas 3, 4 e 5).

O total de 2.484 Procedimentos de Cooperação Internacional instaurados, referem-se ao cumprimento de solicitações de assistência jurídica ativas e passivas em matéria cível, penal e de alimentos internacionais, distribuídos conforme gráfico abaixo. (Tabela 6)

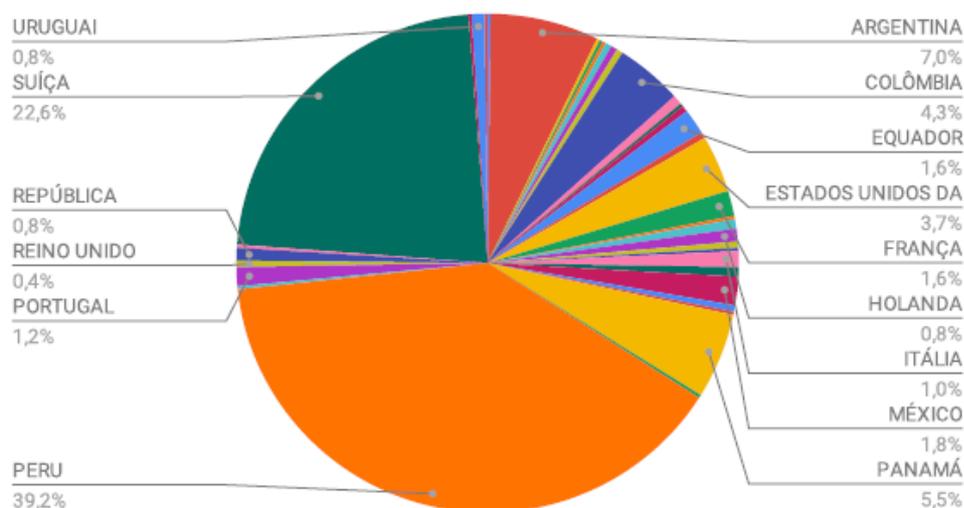


Quanto aos países demandantes e demandados em relação aos 2.484 PCIs autuados na atual gestão, temos que 1.428 PCIs referem-se a solicitações passivas envolvendo 74 Estados estrangeiros diferentes e 1056 pedidos de cooperação ativa foram destinados a 88 países (Mapas 1 e 2).

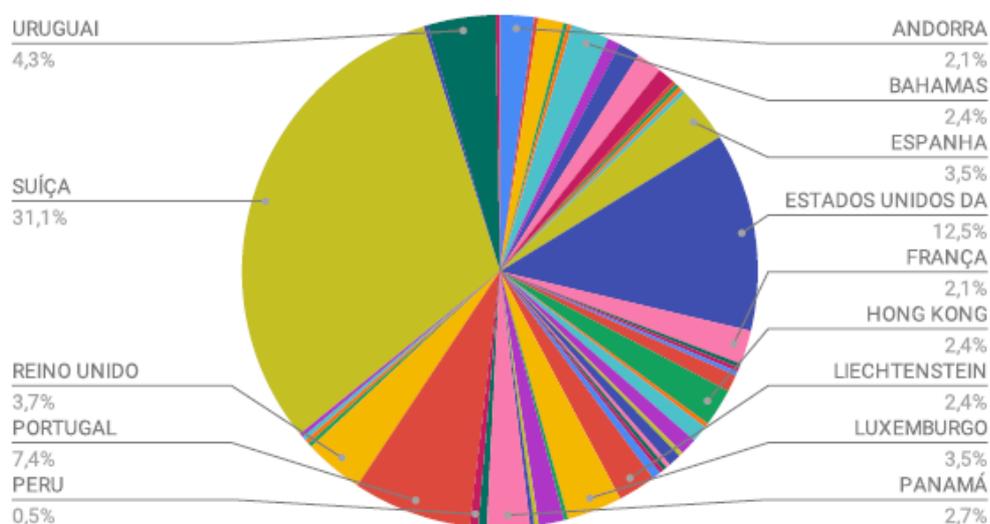
Cumprе esclarecer que o número de pedidos passivos de cooperação jurídica em matéria penal não corresponde exatamente ao número de PCIs instaurados, pois um mesmo pedido pode conter diligências que devem ser cumpridas em locais diversos e de formas distintas, sendo, portanto, instaurado mais de um procedimento para a execução das medidas solicitadas pelas autoridades estrangeiras.

No tocante à operação Lava Jato, segundo registro da assessoria jurídica, desde o início da operação até 09/09/2019, a SCI recebeu 497 pedidos passivos de cooperação

jurídica em matéria penal oriundos de 39 países, sendo o Peru o país mais demandante, com 39,2% das solicitações, seguindo pela Suíça, 22,6%, conforme gráfico abaixo e Mapa 3.

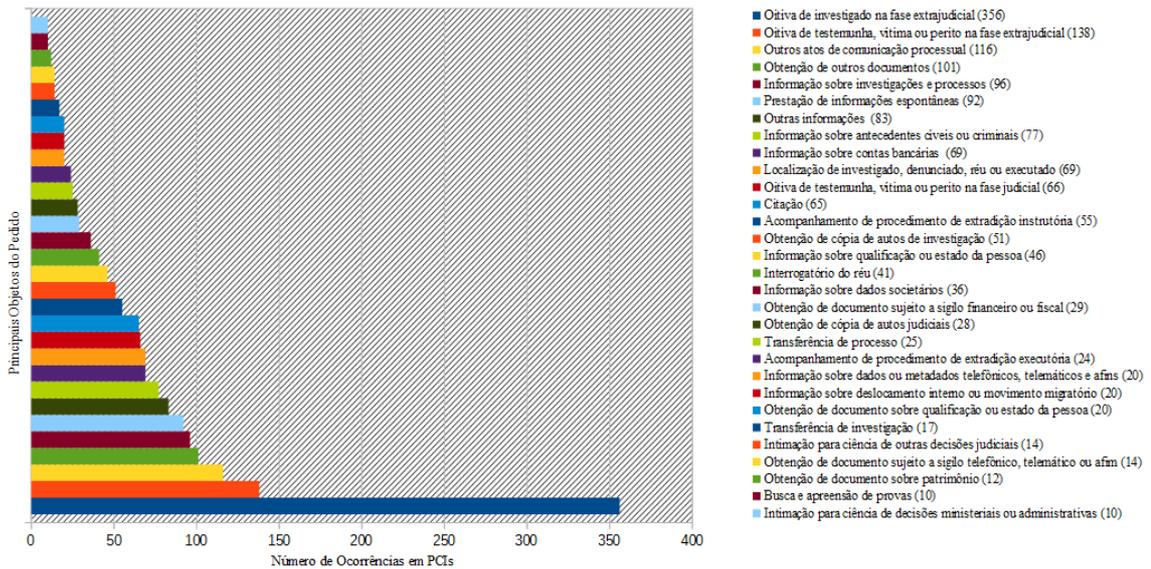


No âmbito da cooperação ativa, desde o início da operação Lava Jato até 09/09/2019, 384 pedidos de cooperação foram enviados para 61 países, tendo como principal destino a Suíça, 31,1%, seguido dos Estados Unidos, 12,5%, conforme gráfico a seguir:



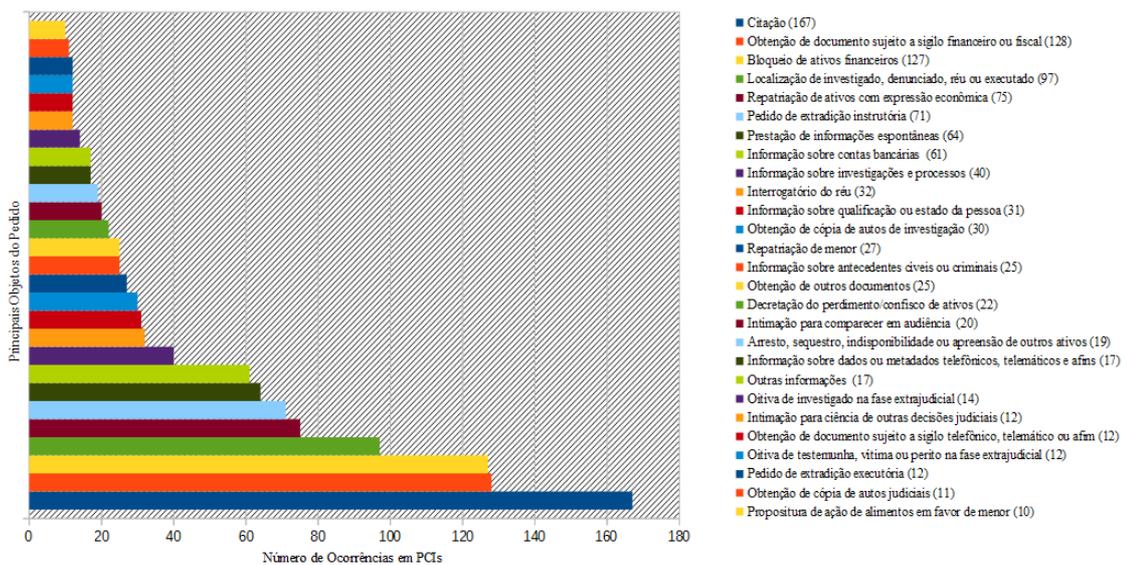
No que diz respeito ao objeto dos pedidos relativos aos 2.484 Procedimentos de Cooperação Internacionais instauradas, a maior parte dos pedidos passivos refere-se à oitiva de investigados, testemunhas, vítimas ou peritos na fase extrajudicial. Vide tabela 7 e gráfico abaixo.

Cooperação Passiva Geral e Objeto do Pedido



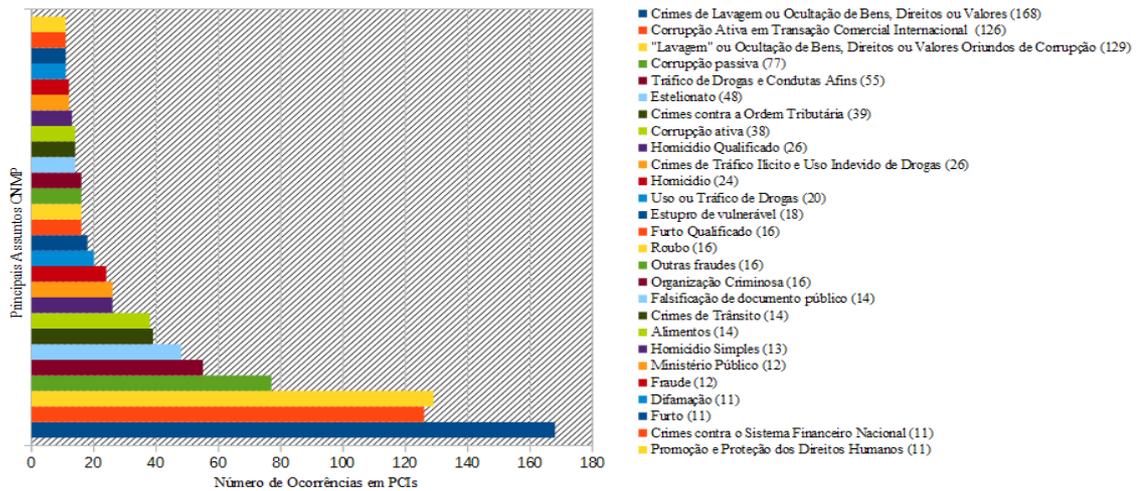
No caso dos pedidos ativos, os principais objetos são citação, obtenção de documentos sujeitos a sigilo financeiro ou fiscal e bloqueio de ativos financeiros. Vide tabela 8 e gráfico a seguir:

Cooperação Ativa Geral e Objeto do Pedido



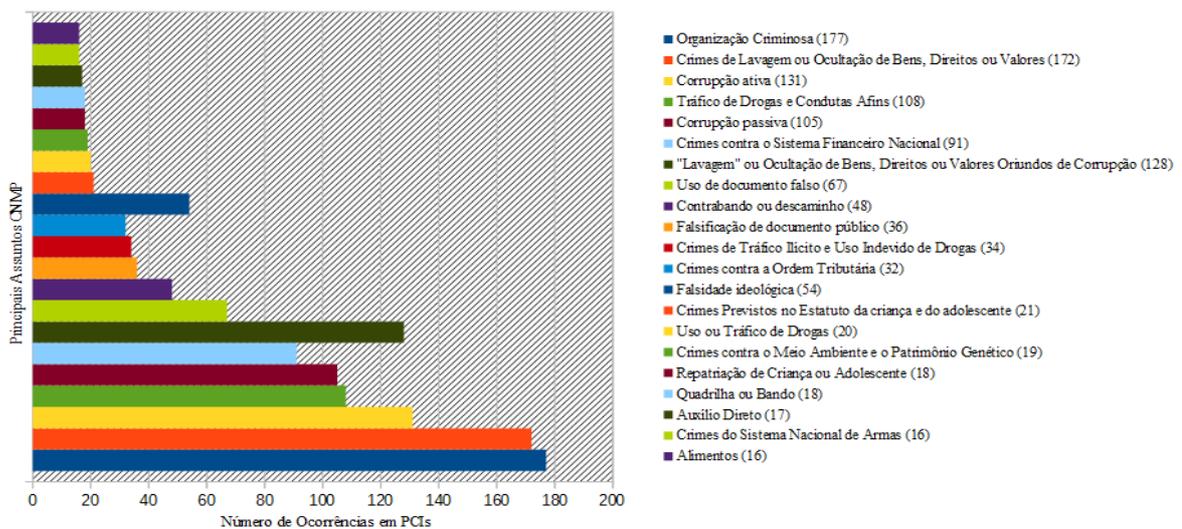
A maior parte dos pedidos passivos é originada de investigações ou processos relativos a “Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores” (168 ocorrências), seguido do “Crime de Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional”, (126 ocorrências). Vide gráfico abaixo.

Cooperação Passiva Geral e Principais Assuntos CNMP



Já no caso dos pedidos da cooperação ativa geral, os principais são: “Organização Criminosa” 177 ocorrências, seguido de “Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores”. Vide gráfico abaixo.

Cooperação Ativa Geral e Assuntos CNMP



Quanto à base convencional, os tratados mais utilizados nos casos da cooperação

penal passiva são a Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da CPLP, o Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção de Mérida) e a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) (Tabela 9).

Já no caso da cooperação ativa menciona-se, sobretudo, a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção de Mérida) e o Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos (Tabela 10).

No tocante ao cumprimento de pedidos passivos, as unidades do Ministério Público Federal no Paraná, em São Paulo e no Rio de Janeiro são aquelas nas quais estão em tramitação o maior número de procedimentos destinados à execução das solicitações estrangeiras (Tabela 11).

Sobre as Unidades da Federação que demandaram pedidos de cooperação a Estados estrangeiros, destacam-se Rio de Janeiro com 190 pedidos, seguido do Paraná com 158 e São Paulo 137. Tabela 12 apresenta descritivo por Município do fato.

A respeito do tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Cooperação Internacional, desde sua atuação até a finalização, tem-se que os casos da cooperação penal passiva tramitam em 88 dias e da cooperação penal ativa 218 dias (Tabela 13).

Estão anexados ao final deste relatório as seguintes tabelas e mapas:

Tabela 1. Acervo Inicial, Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019 – Números Totais

Tabela 2. Acervo Inicial, Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019 - Detalhado

Tabela 3. Procedimentos Extrajudiciais Autuados por Grupo de Distribuição e por Período (2.552) - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 4. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCI) Autuados por

Grupo de Distribuição e por Período (2.484) - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 5. Procedimentos Administrativos (PA-PGR) Autuados por Grupo de Distribuição e por Período (68) - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 6. Procedimentos de Cooperação Internacional Autuados, Finalizados e em Andamento por Grupo de Distribuição - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 7. Objeto dos Pedidos da Cooperação Passiva Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 8. Objeto dos Pedidos da Cooperação Ativa Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 9. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) por Base Convencional da Cooperação Passiva Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 10. Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) por Base Convencional Cooperação Ativa Geral - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 11. Número de PCIs da Cooperação Passiva Geral em tramitação por UF em 04/09/2019

Tabela 12. Número de PCIs da Cooperação Ativa Geral demandada por UF e Município do Fato - 18/09/2017 a 04/09/2019

Tabela 13. Tempo Médio de Tramitação dos Pedidos por Grupo de Distribuição - 18/09/2017 a 04/09/2019

1. Mapa dos países (74) que demandaram cooperação passiva e número de PCIs (1.428) - 18/09/2017 a 04/09/2019

2. Mapa dos países (88) para os quais o MPF demandou cooperação ativa e número de pedidos (1.056) - 18/09/2017 a 04/09/2019

3. Mapa da Cooperação Ativa e Passiva Caso Lava Jato – desde o início da operação até 09/09/2019

4. Mapa de Valores e Bens Bloqueados no Exterior

## **Casos Emblemáticos de Cooperação Jurídica Internacional**

### **Operação Câmbio Desligo**

O Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal realizam no dia 3 de maio de 2018, a operação “Câmbio, Desligo”. Por meio da atuação da SCI, a operação contou com o apoio de autoridades uruguaias para desarticular um grandioso esquema de movimentação de recursos ilícitos no Brasil e no exterior por meio de operações dólar-cabo, entregas de dinheiro em espécie, pagamentos de boletos e compra e venda de cheques de comércio.

Foram expedidos 43 mandados de prisão preventiva contra doleiros que atuaram ao longo de décadas de forma interligada em diferentes núcleos dessa rede de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Também foi determinada a prisão temporária de operadores financeiros, com o intuito de garantir a efetividade das diligências.

Também foram solicitados o sequestro e arresto de bens e valores no total de R\$ 7,5 bilhões de reais para restituição dos valores movimentados ilicitamente (R\$ 3,7 bilhões) e reparação de danos morais coletivos.

O cumprimento de medidas cautelares de forma simultânea no Brasil, Uruguai e no Paraguai na Operação “Câmbio, Desligo” é resultado direto da atuação da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF). Coube aos integrantes da SCI viabilizarem as tratativas com as procuradorias de cooperação desses países, além de auxiliar na tradução em envio dos pedidos de cooperação e das decisões judiciais que deveriam ser cumpridas no exterior.

### **Ministério Público Federal atua em caso de traficante brasileiro expulso do Paraguai**

A Procuradoria-Geral da República (PGR) recebeu informações enviadas pelo Ministério Público do Paraguai sobre o traficante brasileiro Marcelo Pinheiro Veiga. Conhecido como Marcelo Piloto, o criminoso estava detido desde 13 de dezembro de 2017, para fins de extradição, e, no dia 17 de novembro de 2018, matou uma mulher a facadas no presídio onde estava.

Após o fato, o presidente do Paraguai, Mario Abdo Benitez, decidiu expulsar Piloto do país.

O traficante já está no Brasil, em penitenciária federal, no Paraná. A PGR, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), foi informada pelas autoridades paraguaias de que as provas e os elementos incriminatórios do homicídio cometido, em especial perícias e inquirição de testemunhas, serão imediatamente colhidos e, em seguida, remetidos ao Brasil para que Marcelo Piloto possa ser julgado em território nacional.

### **Seguindo parecer da PGR e com atuação da SCI, extradição de acusados de sequestro e homicídio da filha de ex-presidente do Paraguai é autorizada pelo STF**

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a extradição de dois cidadãos paraguaios acusados do sequestro e homicídio de Cecília Mariana Cubas Gusinky, filha do ex-presidente do Paraguai Raúl Cubas Grau. A decisão seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República, e atendeu a pedido do governo do Paraguai em dois processos de extradição. Oscar Luis Benitez e Lorenzo Gonzalez Martinez foram presos preventivamente em outubro de 2018.

Os processos de extradição foram acompanhados pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF), que atuou para garantir a tramitação dos processos, intermediando o contato com o Ministério Público do Paraguai a fim de solicitar a documentação necessária. Em pareceres enviados ao STF, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de extradição.

### **Atuação da SCI permitiu a deflagração da 54ª fase da Operação Lava Jato com a realização de busca e apreensão em Portugal**

Na madrugada do dia 25 de setembro de 2018, foi deflagrada a 54ª fase da Operação Lava Jato, a segunda etapa realizada no exterior. A partir de um pedido de cooperação internacional feito pelo Ministério Público Federal, o Ministério Público de Portugal obteve autorização judicial e cumpriu cinco mandados de busca e apreensão em endereços em Lisboa, ligados ao operador financeiro Mário Ildeu de Miranda.

De forma célere, a força-tarefa Lava Jato em Curitiba obteve autorização judicial perante a 13ª Vara Federal de Curitiba para formalizar pedido de cooperação

internacional à República Portuguesa. Contando com o auxílio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República, em menos de quatro meses desde o envio do pedido, o Ministério Público de Portugal, com autorização judicial, pôde cumprir os mandados de busca e apreensão requeridos pelo Ministério Público Federal, objetivando encontrar as provas retiradas do território nacional.

Partiu da Procuradoria-Geral da República o pedido de autorização para que o Procurador da República Júlio Carlos Motta Noronha, o Delegado de Polícia Federal Felipe Eduardo Hideo Hayashi, e o Agente de Polícia Federal Tiago Preto de Souza participassem da operação em Lisboa, acompanhando as autoridades portuguesas.

### **Libanês é preso no Brasil a pedido da Procuradoria-Geral da República**

A Secretaria de Cooperação Internacional acompanha o pedido de extradição formulado pelo Paraguai relacionado ao libanês Assad Ahmad Barakat, preso no dia 21 de setembro de 2018 em Foz do Iguaçu, do lado brasileiro da Tríplice Fronteira. A ordem para a prisão foi determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge que, no dia 12 de setembro do mesmo ano, encaminhou à Corte um pleito de medida cautelar de prisão preventiva para extradição. A prisão foi executada pela divisão antiterrorismo da Polícia Federal.

Na petição, a procuradora-geral explicou que a Polícia Federal encaminhou notificação de Difusão Vermelha com o propósito de que fosse decretada a prisão. No Paraguai, Assad foi acusado de apresentar declaração de nacionalidade incorreta e de omitir informação acerca da perda de nacionalidade, o que na legislação daquele país configura crime de “produção mediata de documentos públicos com conteúdo falso”. A informação foi repassada às autoridades paraguaias por ocasião do pedido de renovação do passaporte.

Assad Barakat é apontado como operador financeiro do Hezbollah. É investigado nos Estados Unidos, Argentina e Paraguai. Há informações de que, ao ter conhecimento da decretação de prisão pela justiça do Paraguai, ele solicitou refúgio ao governo brasileiro. Na petição, a PGR frisa que apenas o reconhecimento da condição de refugiado impede o seguimento do pedido de extradição, o que não está presente no caso concreto.

### **SCI acompanha o caso da prisão de brasileiro que matou ex-namorada no Distrito Federal em 1987 e fugiu para Alemanha**

Marcelo Duarte Bauer foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal a 14 anos de prisão pelo homicídio qualificado cometido em 1987 contra a ex-namorada Thaís Muniz Mendonça. Com a ajuda do pai – o coronel Rudi Ernesto Bauer, que atuava no Serviço de Inteligência da Polícia Militar do DF –, Marcelo Bauer fugiu do Brasil logo após cometer o crime. A efetivação da prisão foi informada em reunião entre integrantes da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/MPF) e da adidância policia alemã. Será executada a pena de 14 anos de reclusão. Ele ingressou no Centro Penitenciário de Bayreuth em 25 de abril de 2018, com previsão de libertação somente em 24 de abril de 2032

Em 2016, a Procuradoria-Geral da República (PGR), por meio da SCI, enviou à Alemanha um reforço ao pedido de condenação de Marcelo Bauer. A solicitação inicial foi feita em 2011, quando o Brasil enviou a cópia do processo e a transmissão do caso para a Justiça alemã, diante da inviabilidade da extradição de Bauer, que tem dupla nacionalidade. Foi solicitada a localização e a oitiva de testemunhas, além de ter sido remetido o perfil do DNA da vítima. A partir do pedido alemão, o juízo da Vara de Execuções Penais do DF autorizou a transmissão do caso ao país europeu e solicitou, alternativamente, a homologação da decisão condenatória.

O pedido inicial alemão foi encaminhado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça à PGR, que submeteu o caso ao Superior Tribunal de Justiça. A documentação foi encaminhada à SCI em 2013, quando foi feita a tradução dos documentos para o alemão, e transmitida ao país europeu. Desde então, houve constantes contatos entre as autoridades dos dois países, que culminaram no início da execução da pena na Alemanha.

### **SCI garante extradição de francês condenado por tráfico internacional de drogas**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) atuou ativamente para garantir a extradição de um cidadão francês que estava preso na Bahia. Entregue às autoridades franceses em 21 de junho de 2018, Ibrahim Ouamari foi condenado em 2013 pelo Judiciário da França, pelo crime de tráfico internacional de drogas, entre 2010 e 2011. A extradição foi

deferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2015 mas, à época, o réu estava cumprindo pena no Brasil pelo mesmo delito, desta vez, cometido ao tentar embarcar do Aeroporto Internacional de Salvador para Lisboa, portando cerca de 18 kg de cocaína.

Para efetivar a extradição, a SCI intermediou o processo para que houvesse coordenação entre as autoridades responsáveis: a Interpol, o Ministério da Justiça e a Justiça da Bahia, que foi a responsável pela execução da pena no Brasil. A atuação garantiu que Ibrahim Ouamari não fosse colocado em liberdade e permitiu que fosse entregue às autoridades francesas assim que terminou o cumprimento da sentença.

### **MPF pede transferência para o Brasil de processos criminais paraguaios que envolvem chefe do PCC**

O Ministério Público Federal encaminhou, em 10 de abril de 2018, para a Procuradoria-Geral da República do Paraguai um pedido de transferência dos processos criminais instaurados contra Elton Leonel Rumich da Silva, um dos chefes do Primeiro Comando da Capital (PCC). Preso desde fevereiro no Rio de Janeiro, o brasileiro, conhecido como Galã, é acusado na justiça paraguaia pelos crimes de tráfico de drogas, organização criminosa, lavagem de dinheiro, uso de documentos falsos e infrações envolvendo armas de fogo. Ele também é alvo de investigações conduzidas pelo MPF em Ponta Porã (MS), município que faz divisa com o Paraguai.

O pedido de transferência foi feito pelo procurador da República Luiz Paulo Schulman, que atua nos procedimentos de Ponta Porã que envolvem Galã, e pelo procurador da República Carlos Bruno Ferreira, secretário adjunto da SCI. O objetivo é garantir que Galã responda pelos crimes cometidos no Paraguai. Caso não sejam transferidos os processos, se ele for condenado no país vizinho, não poderá ser extraditado para cumprir a pena. O impedimento está previsto na Constituição Federal, que veda a extradição de brasileiro nato.

### **Com atuação da SCI, Corte francesa autoriza extradição de brasileiro que matou argentino no Rio em 2017**

A Corte de Apelação de Paris, na França, acatou o pedido de extradição apresentado pelo governo brasileiro referente a Valterson Cantuária Ferreira. Ele é acusado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ) pela prática de homicídio contra um

cidadão argentino, em 2017, e fugiu para a França logo após ter sido denunciado. O processo de extradição em trâmite no Judiciário francês é acompanhado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF) que auxilia na extradição, negociando com as autoridades o cumprimento das garantias impostas pela França para deferir o pedido, além de realizar traduções de documentos. Ainda está pendente de julgamento recurso apresentado por Cantuária contra essa decisão. O homicídio pelo qual Cantuária Ferreira foi denunciado ocorreu em 26 de março de 2017 na saída de um bar, em Ipanema, no Rio de Janeiro. Após uma discussão sobre futebol, o brasileiro e outras três pessoas espancaram o argentino Matias Carena, causando a sua morte. Cantuária foi preso na França em agosto do mesmo ano, a pedido do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), que posteriormente pediu sua extradição.

Na decisão, tomada no último mês, a Corte de Apelação de Paris destacou que o caso atende a convenção bilateral de extradição entre França e Brasil, em vigor desde 1996. De acordo com o tribunal francês, o crime que motivou o pedido de extradição (homicídio) também está previsto na legislação penal da França, o que configura a dupla tipicidade exigida para que o país possa extraditar o brasileiro.

A Corte também usou como argumentos para sustentar a extradição, que Cantuária Ferreira não foi julgado por esses atos na França e que os crimes ainda não prescreveram. A decisão francesa assinala que o Brasil se comprometeu a não submeter o acusado a situações que violem os direitos humanos e que o pedido de extradição não guarda relação com perseguição política, religiosa ou militar.

### **Atuação do MPF possibilita a repatriação de 46 fósseis brasileiros enviados ilegalmente para a França**

Como fruto da atuação do Ministério Público Federal (MPF), 46 fósseis de dinossauros e outros animais que habitaram o território brasileiro há mais de 100 milhões de anos e que foram levados de forma ilegal para a França, deverão retornar ao Brasil. A pedido do MPF, a Justiça francesa determinou a repatriação do material, entre os quais está um esqueleto quase completo de dinossauro encontrado no sertão brasileiro. O pedido de devolução dos espécimes é resultado de investigação realizada pelo MPF em Juazeiro do

Norte (CE), após denúncia de que fósseis brasileiros estavam sendo anunciados em página de comércio na internet. Eles estão avaliados em quase 600 mil euros (R\$ 2,5 milhões, aproximadamente) – dada a raridade, o interesse científico e a qualidade de preservação.

A decisão que determinou a busca e apreensão dos exemplares e sua imediata devolução ao Brasil, foi tomada pelo Tribunal de Grande Instância de Lyon, na França, e comunicada às autoridades brasileiras no início do ano de 2019. Ao todo, 45 fósseis já podem retornar ao Brasil, pois não cabe mais recurso à decisão. Entre os espécimes a serem devolvidos estão pterossauros, tartarugas marinhas, aracnídeos, peixes, répteis, insetos e plantas, alguns com milhões de anos.

### **Acompanhamento dos Pedidos Passivos de Extradicação**

As Secretarias de Cooperação Internacional (SCI) e de Direitos Humanos e Defesa Coletiva (SDHDC), ambas integrantes da Procuradoria-Geral da República (PGR), iniciaram em 2018 levantamento para apurar possíveis violações de direitos humanos por estados estrangeiros nos processos de extradicação autorizados pelo Brasil. A iniciativa busca apurar se estão sendo cumpridas as exigências feitas ao Estado estrangeiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos processos de extradicação.

Neste primeiro momento, foram analisados 17 casos de extradicação deferidos pelo STF desde 2015, envolvendo nacionais da Alemanha, Argentina, Espanha, Itália, Países Baixos, Suíça, Portugal, Estados Unidos, Romênia, Peru e Suécia.

De acordo com o artigo 96 da Lei de Migração, marco regulatório do tema, para que ocorra a extradicação, os países estão obrigados a não submeter o preso estrangeiro a tortura ou a penas cruéis, desumanas ou degradantes; não aplicar prisão para crime ocorrido antes do pedido de extradicação; computar o tempo preso no Brasil; e trocar penas corporais, perpétuas ou de morte por pena privativa de liberdade, respeitado o limite máximo de 30 anos.

Cada tratado de extradicação, celebrado entre o Brasil e outro país, tem cláusulas de denúncia. Em uma situação hipotética de violação, é possível haver a denúncia do acordo. Outra consequência para os países descumpridores é sofrer o crivo de órgãos internacionais de direitos humanos.

## Pauta Legislativa

A SCI, em conjunto com a Secretaria de Articulação Parlamentar, acompanha a pauta legislativa do Congresso Nacional em projetos de lei relacionados à cooperação internacional, o que envolve a realização de notas técnicas, visitas a parlamentares relatores e participações em audiências públicas.

As gestões da SCI junto a parlamentares, durante esta gestão, contribuíram para a aprovação das seguintes proposições:

- **MMC – Mandado do Mercosul de Captura** - aprovação do Decreto Legislativo nr 138/2018, em 9/8/2018, a ser publicado pelo Poder Executivo.
- **Lei Nacional de Proteção de Dados** - aprovação da Lei 13.709/2018 que deverá entrar em vigor em 2020. O artigo 4º inciso III, alínea “d”, todavia, excluiu da aplicação da Lei “atividades de investigação e repressão de infrações penais”, em sentido contrário à Nota Técnica apresentada pela PGR.
- **Acordo Quadro das ECIs do Mercosul – PDL** - aprovação do Decreto Legislativo nr 162/2018, em 19/10/2018, a ser publicado pelo Poder Executivo.
- **Financiamento de Terrorismo** - aprovação da Lei de Bloqueio de Bens de Acusados de Terrorismo 13.810/2019, sancionada e publicada em 9/3/2019.
- **Transferência de preso** - aprovação pelo Congresso Nacional de dois Tratados Bilaterais de Transferência de Preso com Turquia e Polônia em 08/08/2018. O MPF apoia a adesão do Brasil ao Tratado de Estrasburgo do Conselho de Europa.
- **Crimes Cibernéticos – Adaptação à Convenção de Budapeste** - As gestões do MPF nos últimos anos chegaram ao resultado esperado com a decisão do MRE de que o Brasil ingresse como observador na Convenção de Budapeste. Este é o passo indispensável para que, em até 5 anos, o Brasil se torne parte desta Convenção do Conselho de Europa. A decisão brasileira já foi comunicada pela Embaixada de Paris em agosto, e temos informações que já em dezembro de 2019 poderá haver pronunciamento do Conselho da Europa

favoravelmente ao pleito do Estado brasileiro.

- **Acordo com a Eurojust** - Em setembro de 2019, com o financiamento do programa El PAcCTO, foi realizado na PGR, em Brasília, seminário sobre a adesão do Brasil à Eurojust. Nas conclusões deste evento oficial, constaram: 1) Aproximação do MPF com os gabinetes nacionais da Eurojust, sendo possível o contato via IberRede. 2) Possibilidade de formação de equipes conjuntas de investigação entre MPF e Ministérios Públicos europeus, medida que é estimulada e financiada pela Eurojust. 3) Viabilidade de que Brasil e União Europeia firmem tratado de cooperação na Eurojust. Para tanto, a Embaixada do Brasil na Haia já iniciou contatos com a Eurojust para definição do texto adequado a ambas partes. No final do mês de setembro está prevista uma reunião na Haia, quando a SCI se encontrará com o Vice Diretor da Eurojust, Dr Klaus Meyer-Crabbe, acompanhada por representante da Embaixada brasileira, para avançar esse tema.
- **Outros assuntos de interesse** -Envio pelo MJ e tramitação no CN do Protocolo ao Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal do MERCOSUL, que permitirá a cooperação direta das autoridades de fronteira e é fruto da coordenação brasileira do GT de Fronteiras da REMPM.

### **Projeto de Ferramenta para Recuperação de Ativos AGU/MPF**

Representantes do Ministério Público Federal (MPF) e a Advocacia-Geral da União (AGU) discutem a criação de um mecanismo que acelerará o processo de devolução de valores de origem ilícita enviados ao exterior. Atualmente, a Procuradoria-Geral da República trabalha com 14 casos que buscam, no total, a devolução de mais de US\$ 650 milhões. Uma ferramenta digital será implementada como principal meio de comunicação entre os dois órgãos, agilizando o andamento dos processos que visam a recuperação de ativos mantidos em outros países.

### **Ferramenta Telemática no âmbito do Programa EL PACCTO**

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da SCI, acompanhou em 2018 as tratativas para implantação no Brasil de um sistema eletrônico para pedidos de cooperação jurídica internacional, nos moldes do criado na Espanha e já adotado em países da União Europeia. A ferramenta foi apresentada pela delegação espanhola em reunião realizada entre 14 e 16 de maio deste ano em Brasília. A ideia é que ela facilite os pedidos de cooperação internacional em processos e investigações que envolvam mais de um país.

A iniciativa é promovida pelo Programa de Assistência contra o Crime Transnacional Organizado da Europa para a América Latina - El Pacto, da União Europeia, que vai financiar a implantação do sistema no Brasil. O sistema conta com formulários digitais que já trazem todos os campos de preenchimento obrigatório para realizar um pedido de cooperação jurídica a outro país. Além disso, possibilita acesso facilitado à legislação de países com os quais se pretende cooperar.

A longo prazo, com a transferência e a adaptação da tecnologia à realidade brasileira, a intenção é que haja uma integração regional, com um programa similar para pedidos de cooperação na América Latina. Em breve, o mesmo modelo deve ser apresentados a representantes da Justiça do Chile e da Argentina.

### **Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs)**

No período compreendido neste balanço foram realizadas pelo MPF várias reuniões bilaterais para viabilizar as Equipes Conjuntas de Investigação (ECI). Existem ainda outros casos sob acompanhamento na SCI/PGR de negociações para a possível criação de ECI, incluindo com países como Argentina, Espanha, França, Peru e Itália.

As ECIs permitem a implementação de técnicas de persecução mais eficazes para identificar, investigar e julgar os membros das organizações criminosas transnacionais. Assim, há um enorme empenho por parte do MPF, junto à Autoridade Central brasileira e às contrapartes estrangeiras, para a criação das ECIs nos casos concretos.

Em novembro de 2018 foi assinada pela PGR uma Declaração de intenções entre o MPF brasileiro e o Ministério Público da República Portuguesa sobre a criação de ECI. Além deste passo com Portugal, em 2018 também avançou-se significativamente nas

negociações com o Ministério Público do Paraguai.

Além disso, em 31 de julho de 2019, ocorreu a solenidade de assinatura dos Acordos entre as autoridades centrais de Brasil e Paraguai, autorizando a constituição de Equipes Conjuntas de Investigação entre os Ministérios Públicos de ambos os países, em dois casos em andamento, referentes ao combate ao tráfico internacional de drogas e ao tráfico de pessoas. A celebração de tais acordos é de extrema importância para o Ministério Público paraguaio e para o MPF brasileiro, fruto das iniciativas de ambos os órgãos, já que constituem importante instrumento de cooperação internacional para a redução de trâmites burocráticos em investigações conjuntas, bem como na persecução penal dos delitos cometidos em áreas de fronteira. Em 23 de agosto de 2019, durante a XXVI REMPM, foram assinados entre o MPF e o MP paraguaio, os acordos operacionais referentes ao funcionamento de tais ECIs.

#### **Memorandos de Entendimento / Acordos / Convênios assinados e em negociação**

No curso da gestão, 13 novos acordos foram assinados pela Procuradoria-Geral da República com autoridades estrangeiras, a saber:

- Em 23 de janeiro de 2018, Memorando de Entendimento com o Departamento de Fraudes Graves (Serious Fraud Office) do Reino Unido, em matéria de suborno e corrupção.

- Em 8 de junho de 2018, em ocasião da XXIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), com os Ministérios Públicos dos países-membros do Mercosul, o Convênio Interinstitucional em matéria de combate ao tráfico de drogas.

- Ainda em 8 de junho de 2018, Memorando de Entendimento com o Ministério Público da República Oriental do Uruguai, para o fortalecimento da cooperação jurídica em diferentes matérias, incluindo: combate ao crime organizado, proteção de vítimas e testemunhas, enfrentamento à violência de gênero e outros.

- Em 22 de junho de 2018, conjuntamente com a Escola Superior do Ministério Público (ESMPU), Convênio com a Associação de Estudos Brasileiros em Macau, visando fortalecer a cooperação acadêmica, científica e cultural para a capacitação de membros do MPF.

- Em 08 de julho de 2018, Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento com o Ministério Público da República do Paraguai, em matéria de combate ao crime organizado

transnacional.

- Em 27 de Agosto de 2018, Memorando de Entendimento com o Ministério das Relações Exteriores do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda da Norte, visando fortalecer a cooperação na área de direitos humanos.

- Em 06 de setembro de 2018, Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento com o Ministério Público da República do Equador, para facilitar o intercâmbio de informações, a formação de Equipes Conjuntas de Investigação e o desenvolvimento de mecanismos ágeis para a obtenção de informação telemática.

- Em setembro de 2018, conjuntamente com a Escola Superior do Ministério Público (ESMPU), Convênio com a Universidade Nova de Lisboa – UNL, visando fortalecer a cooperação acadêmica, científica e cultural para a capacitação de membros do MPF.

- Em 05 de novembro de 2018, Memorando de Entendimento com a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, visando fortalecer a cooperação técnica e cultural recíproca.

- Em 24 de novembro de 2018, Memorando de Entendimento com o Ministério Público da República de Portugal sobre a criação de Equipes Conjuntas de Investigação.

- Destaca-se a assinatura da Carta do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente, adotada durante o 8º Fórum Global da Água, em Brasília em 20 de março de 2018, e que, desde então, já conta com a adesão de representantes de Ministérios Públicos de 20 países além do Brasil: Costa Rica, França, México, Moçambique, Panamá, República Dominicana, Belize, Honduras, São Tomé e Príncipe, Paraguai, Bolívia, Guiné-Bissau, Chile, Uruguai, Equador, Portugal, Peru, França, México, Panamá e Uruguai.

- Foi assinado, ainda, em 25 de novembro de 2018, o Estatuto do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente, que conta atualmente com a assinatura de 17 países além do Brasil: Angola, Bolívia, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Belize, Costa Rica, Chile, Equador, Honduras, Paraguai, Peru, Portugal, Quênia e República Dominicana.

- Em 18 de março de 2019, Memorando de Entendimento com o Ministério Público do Reino da Bélgica em matéria de combate ao crime organizado transnacional, terrorismo, corrupção, e tráfico internacional de drogas.

- Em 11 de fevereiro de 2019, Memorando de Entendimento com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), em matéria de direitos humanos e objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

- Em 10 de julho de 2019, Memorando de Entendimento com a Direção Nacional Antimáfia e Antiterrorismo da Itália em matéria de cooperação jurídica para o combate ao crime organizado transnacional;

Ademais, encontram-se atualmente em andamento as tratativas para a negociação de 4 outros acordos e/ou memorandos de entendimento com outras autoridades estrangeiras, quais sejam:

- com a Organização dos Estados Americanos, em matéria de enfrentamento aos crimes ambientais;

- com o Ministério Público da Palestina, em matéria de combate ao crime organizado transnacional;

- com o *National Prosecuting Authority* da África do Sul, em matéria de combate ao crime organizado e proteção dos direitos humanos;

- com a República Democrática da Hungria para intensificar a cooperação jurídica mútua entre o MPF e a PGR húngara.

Além disso, note-se que a Procuradora-Geral também assinou importantes Declarações no âmbito dos encontros de internacionais de Procuradores-Gerais nos quais participou, destaca-se:

- Em 24 de novembro de 2018, a Declaração Conjunta de Brasília, no âmbito do Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em matéria de combate à corrupção e ao crime organizado transnacional e enfrentamento ao tráfico de drogas.

- Em 6 de junho de 2018, na XXIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), no Paraguai, Declarações nas seguintes matérias: Combate à Narcocriminalidade, Equidade de Gênero, Cooperação Internacional, Independência e autonomia dos Ministérios Públicos; Em 14 de novembro de 2018, na XXIV REMPM no Uruguai Declarações nas seguintes matérias: Promoção da equidade de Gênero, Migrações e Direitos Humanos, e Sistema Acusatório; Em 24 de maio, na XXV REMPM, na Argentina,

Declarações nas seguintes matérias: Combate à tortura e à violência institucional, Persecução penal, Persecução de Crimes de Lesa Humanidade, Cooperação em áreas de fronteira, Sistema acusatório e autoridade central, Equidade de Gênero.

### **Visitas Recebidas pela PGR e Encontros com Autoridades Estrangeiras**

Durante a gestão, a Procuradora-Geral da República recebeu a visita das seguintes autoridades internacionais de alto escalão:

- Em 27 de outubro de 2017 e em 15 de junho de 2018, da Procuradora-Geral de Paris, Catherine Champrenault;
- Em 09 de novembro de 2017, de Representante da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), George William Okoth-Obbo;
- Em 13 de novembro de 2017, do Representante no Brasil do Escritório da ONU contra as Drogas e o Crime (UNODC), Rafael Franzini;
- Em 13 de dezembro de 2017, da Procuradora-Geral de Moçambique, Beatriz Buchili;
- Em 16 de janeiro de 2018, do Embaixador da Itália no Brasil, Antônio Bernadini;
- Em 10 de abril de 2018, do Procurador-Geral de São Tomé e Príncipe, Frederique Samba;
- Em 7 de maio de 2018, da Procuradora-Geral do Panamá, Kenia Porcell;
- Em 18 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Suíça, Pascale Baeriswyl;
- Em 15 de junho de 2018, em ocasião do I Encontro Nacional das Procuradoras da República, da Procuradora-Geral do Paraguai, Sandra Quiñonez, e da Procuradora-Geral de Portugal, Joana Marques Vidal;
- Em 31 de julho de 2018, do Ministro da Justiça da Ucrânia, Pavló Petrenko;
- Em 07 de agosto de 2018, do Procurador-Geral do Equador, Edwin Paúl Pérez Reina;
- Em 26 de outubro de 2018, da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA);
- Em 05 de novembro de 2018, da Presidente da Comissão Interamericana de

Direitos Humanos, Margarete May Macaulay;

- Em 26 de novembro de 2018, do Procurador-Geral da República de São Tomé e Príncipe, Inald Kelve Nobre de Carvalho;

- Em 26 de novembro de 2018, dos representantes dos Ministérios Públicos da Costa Rica, da Guiné-Bissau, do Peru e de São Tomé e Príncipe, membros do Conselho Administrativo Provisório do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente;

- Em 4 de fevereiro de 2019, com o Embaixador da Hungria no Brasil, Zoltán Szentgyorgyi;

- Em 11 de fevereiro de 2019, com o Embaixador dos Países Baixos no Brasil, Cornelis Van Rij; e, na mesma data, com o Embaixador da Espanha no Brasil, Fernando García Casas;

- Em 25 de fevereiro de 2019, com o Embaixador da Austrália no Brasil, Timothy Kane; e, na mesma data, com o Embaixador da Alemanha no Brasil, Johann Georg Michael Witschel;

- Em 26 de fevereiro de 2019, com o Embaixador do Equador, Diego Ribadeneira;

- Em 28 de fevereiro de 2019, com a *Fiscal General del Estado* do Equador, Ruth Palacios;

- Em 1º de março de 2019, com o Embaixador da Angola no Brasil, Nelson Manuel Cosme;

- Em 13 de março de 2019, audiência com delegação do Escritório Regional para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos;

- Em 18 de março de 2019, com o Procurador-Geral da Bélgica, Frédéric Van Leeuw;

- Em 1º de abril de 2019, com o Chanceler da Dinamarca, Jonas Bering Liisberg;

- Em 8 de abril de 2019, com o Procurador-Geral da Confederação Helvética, Michal Lauber (Suíça), momento em que foi assinada uma Declaração Conjunta sobre cooperação internacional;

- Em 28 de abril de 2019, com delegação do Escritório das Nações Unidas

sobre Drogas e Crime – UNODC, liderada pelo Chefe da Seção da América Latina e Caribe, Antonio Mazzitelli;

- Em 9 de maio de 2019, pelo Vice-Procurador-Geral da República, com o Embaixador da Turquia no Brasil, Murat Yavuz Ates, sobre um caso de extradição;

- Em 15 de maio de 2019, com representante do Fundo Monetário Internacional – FMI e Ministério da Economia brasileiro;

- Em 11 de julho de 2019, pelo Vice-Procurador-Geral da República, com o representante do Escritório das Nações Unidas (ONU) para a Prevenção do Genocídio, Mario Buil Merce;

- Em 14 de agosto de 2019, com delegação de Alto Nível da Inspeção Geral da Administração do Estado de Angola, representada pelo Inspetor-Geral Sebastião Domingos Gunza.

- Em 2 de setembro de 2019, com delegação de magistrados da Unidade de Cooperação Judiciária da União Europeia – EUROJUST.

- Em 3 de setembro de 2019, com a diretora regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e delegação.

- Em 13 de setembro de 2019, uma audiência conjunta com os Procuradores-Gerais do Nepal e do Quênia

### **Projetos de Cooperação Técnica**

Atualmente, há 3 projetos de cooperação técnica em execução pela PGR, com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e em parceria com a ESMPU, em matéria de cooperação jurídica. A saber:

- Projeto “Fortalecimento das Capacidades Jurídicas dos Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau”, iniciado em 2016, encontra-se em sua última etapa de execução;

- Projeto “Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados de Moçambique”, iniciado em 2013, encontra-se em sua terceira etapa de execução;

- Projeto “Projeto de Capacitação Jurídica de Magistrados de São Tomé e Príncipe”, tratativas iniciadas em 2015. Assinado pelas partes brasileiras e são tomenses em

agosto/setembro de 2019 e encontra-se em sua primeira etapa de execução, a ocorrer em outubro de 2019.

Em julho de 2019, iniciaram-se, ademais, tratativas entre o MPF e a Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio do Ministério das Relações Exteriores e com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação, para contribuir com a implementação de projeto de fortalecimento institucional no Haiti, em matéria de combate à corrupção.

Há, ainda, 4 projetos de cooperação em etapa de execução, financiados com recursos de agências estrangeiras:

- Projeto “Atenção Brasil”, financiado pelo Departamento de Estado dos EUA, em matéria de tráfico de pessoas, executado pelo Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD), com o apoio do MPF como contraparte;

- Atividades do Pilar Justiça do Programa EL PAcCTO (Programa da Europa para a América Latina de Assistência contra o Crime Organizado Transnacional), financiado pela Comissão Europeia, em parceria com a ABC/MRE e outros órgãos do sistema de justiça, em matéria de enfrentamento ao crime organizado transnacional. Neste âmbito, ressalte-se a cooperação em curso com o MP do Chile para a implantação naquele país da tecnologia desenvolvida pelo MPF do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA).

- Atividades da Rede Especializada de Procuradores Contra a Corrupção da Associação Ibero Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), sob coordenação do MPF, financiado pelo Programa EUROSOCIAL+ da Comissão Europeia;

- Projeto “Agenda 2030: Não deixe ninguém para trás - Plataforma Digital de Territórios Tradicionais”, sob coordenação do MPF por meio de parceria entre SCI, 6ª CCR e SPPEA, envolvendo outros órgãos governamentais e sociedade civil por meio do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, financiado pela Agência de Cooperação Alemã - GIZ Brasil.

### **Redes de Cooperação Internacional**

A partir de julho de 2018, o MPF passou a integrar a Rede Judiciária Europeia (EJN); na qual o MPF participou da reunião anual pela primeira vez em novembro de 2018.

Em novembro de 2018, no marco do XVI Encontro de PGRs da Comunidade

dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foram criadas duas novas redes: a Rede de Procuradores Antidrogas da CPLP e a Rede de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro da CPLP, esta última sob coordenação do MPF.

O MPF coordena a Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção. Durante a gestão, foram realizados dois encontros presenciais dos pontos de contato da Rede, além de desenvolvidas, com o apoio do Programa Eurosocial+ e a contratação de consultora especializada, as atividades de publicação de um Manual de Boas Práticas e lançamento de plataforma online para o compartilhamento de normativa, jurisprudência e doutrina, entre os países, por meio do Sistema APTUS.

Ademais, foi atualizado e fortalecido o trabalho já desenvolvido em outras redes de cooperação internacional nas quais o MPF atua, tais como: a Rede de Cooperação Judiciária da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Rede de Recuperação de Ativos (RAAG), a Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), a Rede Anti Drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a Rede Ibero-americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Seres Humanos, e a Rede Latino-americana de Análise Criminal.

### **Missões Internacionais**

Durante a Gestão da Procuradora-geral, foram autuadas pela SCI 306 missões oficiais ao exterior, das quais 221 foram realizadas, voltadas para a representação institucional do MPF em foros, eventos e redes internacionais. Destas, destaca-se:

- participação da Procuradora-Geral na XXV Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em Buenos Aires, Argentina, em novembro de 2017;
- visita oficial da Procuradora-Geral e delegação ao Reino Unido para tratativas em matéria de cooperação para o combate ao trabalho escravo e à corrupção, em Londres, Inglaterra, em fevereiro de 2018;
- visita oficial da Secretária de Cooperação Internacional, em representação da Procuradora-Geral, à Unidade de Cooperação Judiciária da União Europeia, ao Tribunal Penal Internacional e à Corte Internacional de Justiça, na Haia, Holanda, em maio de 2018;

- participação da Procuradora-Geral na XXIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), em Assunção, Paraguai, em junho de 2018;
- participação da Procuradora-Geral na XXIV Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), em Montevidéu, Uruguai, em novembro de 2018;
- visita oficial da Procuradora-Geral à Procuradoria-Geral da República de Portugal e à *Fiscalía General del Estado* da Espanha, em setembro de 2018;
- participação do Vice-Procurador-geral da República na 18ª Sessão do Foro Permanente para as Questões Indígenas da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos, em abril de 2019;
- participação da Procuradora-Geral na XXV Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), em Buenos Aires, Argentina, em maio de 2019;
- participação do Vice-Procurador-geral da República na Conferência Pan-americana sobre Justiça Social do Vaticano, em Roma, Itália, em junho de 2019;
- participação do Subprocurador-Geral da República, Aurélio Rios, e da Secretária de Cooperação Internacional do Gabinete da PGR no XVII Encontro de Procuradores-gerais da CPLP, em Maputo, Moçambique, em junho de 2019;
- participação do Secretário de Direitos Humanos do Gabinete da PGR na 22ª Sessão Diplomática da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), em Haia, Holanda, em julho de 2019;
- participação da Secretária de Cooperação Internacional do Gabinete da PGR no Sétimo Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos, em julho de 2019;
- participação da Procuradora-Geral em Reunião com a Diretora Executiva do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA), em Nairóbi, Quênia, em julho de 2019;

Observa-se, ainda, que do total de missões realizadas, 103 foram executadas a partir do referencial orçamentário da SCI, 40 do GAB/PGR, 19 da PFDC, 32 da 2CCR, 4 da 3CCR, 5 da 4CCR, 9 da 5CCR e 9 da 6CCR. Conforme a portaria 195/2017, a SCI tem reiteradamente consultado às Câmaras e à PFDC, conforme pertinência temática, para a

instrução da indicação da participação de membro(s) em foros, eventos e redes internacionais, a ser designada pela Procuradora-Geral.

Por fim, nota-se que cerca de um terço (33,9%) de todas as missões internacionais, executadas durante a gestão da Procuradora-geral da República, foram integralmente custeadas por organismos internacionais ou órgãos públicos estrangeiros, por meio de convênios, acordos ou parcerias firmadas entre aquelas instituições e o MPF. Entre os parceiros que mais contribuíram para a viabilização dessas missões é possível destacar UNODC, AECID, Programas EUROsociAL+ e EL PACcTO da União Europeia, USDOJ, JICA, GIZ, entre outros.

### **Eventos Internacionais**

Durante a gestão, foram realizados pela SCI 43 eventos de cunho internacional, englobando desde eventos de alto nível, envolvendo a vinda de Procuradores Gerais de outros países, ou outros formatos, como reuniões de trabalho do MPF com procuradores estrangeiros, seminários e cursos, encontros de redes internacionais temáticas de procuradores. Tais eventos versaram sobre os mais variados temas como combate à corrupção, crimes cibernéticos, tráfico de drogas, direitos das mulheres, meio ambiente e direitos humanos. Dentre estes destaca-se:

- VIII Fórum Mundial da Água, em março de 2018, em Brasília;
- I Encontro da Rede de Procuradores contra a Corrupção da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em agosto de 2018, em Brasília;
- Evento paralelo à Conferência dos Estados parte à Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC): “Desafios no combate à expansão transnacional das organizações criminosas de drogas: uma perspectiva do Ministério Público Federal”, em outubro de 2018 em Viena, Áustria;
- XVI Encontro de PGRs da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em novembro de 2018, em Brasília;
- Reunião do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente, em novembro de 2018, em Brasília;
- Reuniões de trabalho entre procuradores do MPF, membros das FTs e GT da

Lava Jato, e delegação de procuradores do Ministério Público da Suíça, em dezembro de 2018, em Brasília.

- Workshop Cooperação Internacional no Caso Lava Jato, - oficina para Assessores das forças tarefas, do grupo de trabalho da PGR e da Secretaria de Cooperação Internacional, realizado em março de 2019 com o objetivo de aprimorar o fluxo de trabalho.

- II Encontro da Rede de Procuradores contra a Corrupção da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em abril de 2019, em Brasília;

- Seminário “Brasil-Suíça: Cooperação internacional para a persecução penal”, em abril de 2019, em Brasília.

- Seminário sobre os Desafios Contemporâneos dos Ministérios Públicos dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), em agosto de 2019, em Brasília, em parceria com a Escola Superior do MPU e com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação. Este evento pretende, entre seus objetivos, apresentar e discutir os resultados dos projetos bilaterais de cooperação técnica e jurídica de capacitação de magistrados promovidos desde 2012 entre o MPF e os Ministérios Públicos dos países africanos de língua portuguesa;

- Evento da LAC-LEN - *Latin-America & Caribbean Anti-Corruption Law Enforcement Network* e Treinamento em combate à corrupção e suborno transnacional, em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), com a Advocacia-Geral da União (AGU), com a OCDE e com a SEC - *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, em setembro de 2019, em Brasília;

- XXVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), em agosto de 2019, em Salvador.

Note-se, também, que por meio de negociação entabulada pela SCI/PGR com a Fundação Cartier, logrou-se trazer para Brasília, para exibição, inédita na América Latina, da obra “EXIT”, sobre migrações contemporâneas e mudanças climáticas, no Memorial do MPF.

Ademais, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI-PGR), juntamente com o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal (GACC-2ªCCR) do MPF têm, desde março de 2018, atuado em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA) na realização de treinamentos em matéria de cibersegurança. Trata-se de iniciativa do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) da OEA, implementada por

meio de financiamento do *Foreign & Commonwealth Office* (FCO) do Reino Unido.

Desde o início da parceria, foram realizadas 5 capacitações nas unidades do MPF em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belém/PA e Belo Horizonte/MG, com vagas oferecidas para participantes locais (sem custeio) e para participantes de todo Brasil (com custeio), por meio de seleção por Edital da SCI-PGR. Com isso, diversos membros e servidores do MPF já foram capacitados por especialistas nacionais e internacionais, em temas tais como: crimes cibernéticos, ataques a redes sem fio, análise de *malware*, investigações usando *dark web*, Inteligência de Fonte Aberta (*Open Source Intelligence – OSINT*), entre outros. Os treinamentos também envolveram a participação de policiais federais e promotores locais, assim como outras instituições parceiras do sistema de justiça brasileiro, para que todos possam atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos no âmbito de suas respectivas atuações.

### **Editais e divulgação de cursos**

No período deste balanço foram lançados 23 Editais de seleção de membros e/ou servidores para participarem de iniciativas e parcerias estabelecidas pela Secretaria e divulgados 15 cursos de capacitação com o acompanhamento das inscrições.

#### *Editais publicados*

- Curso “Fortalecimento do estado de direito na prevenção do crime e da justiça criminal: políticas e práticas baseadas em convenções e normas das Nações Unidas”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e *United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders* (UNAFEI).
- Seminário “Proteção do Segredo Comercial e Aplicação da Lei”. Iniciativa do Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO), em parceria com a Academia Global de Propriedade Intelectual (GIPA).
- Curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos, promovido por entidades signatárias do Acordo de Cooperação com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas

para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD).

- Curso “Justiça Criminal com foco em Práticas contra Tráfico Ilícito de Drogas. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e *United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders* (UNAFEI).
- Curso “Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridades Oficiais”. Seleção de 30 membros feita em parceria com a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.
- Curso “A Prova Penal e as Novas Tecnologias”. Iniciativa da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).
- Evento “Diálogos: A Cooperação Internacional no Combate à Corrupção” no marco da Rede Especializada de Procuradores contra a Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP). Iniciativa da Secretaria de Cooperação Internacional.
- Cinco edições do Curso “Melhora da Capacidade em Cibersegurança para Agentes de Cumprimento da Lei”, realizado no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA).
- Curso “*Criminal Justice Response to Corruption*”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e do Instituto das Nações Unidas para a Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores (UNAFEI).
- Curso “Proteção de Testemunhas”. Iniciativa da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso “Prevenção e Justiça Criminal”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e do Instituto das Nações Unidas para a Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores (UNAFEI).
- Curso “A tecnologia no desenvolvimento do processo penal: investigação, prática da prova digital e gestão eletrônica do procedimento”. Iniciativa do

Ministério da Justiça da Espanha e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), como parte do novo Plano de Transferência, Intercâmbio e Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento da Cooperação Espanhola na América Latina e no Caribe (Intercoonecta).

- Curso “Corrupção e Delinquência Organizada”. Iniciativa da Direção Geral de Formação Profissional da Procuradoria-Geral do México, no âmbito da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso de Cooperação Judicial Penal na Ibero-América: em busca de um espaço judicial ibero-americano comum. Iniciativa da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).
- Curso sobre o Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridades Oficiais. Iniciativa do Departamento de Justiça dos EUA (USDOJ) e SCI.
- Curso “Justiça Criminal (Foco em Investigação, Persecução Penal, Adjudicação e Cooperação Internacional)”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e do Instituto das Nações Unidas para a Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores (UNAFEI).
- Seminário sobre o Uso de Provas Eletrônicas, Iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (USDOJ), em parceria com SCI.
- Curso “Justiça Criminal (Resposta à Corrupção)”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e do Instituto das Nações Unidas para a Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores (UNAFEI).
- Curso “Prevenção e Justiça Criminal (Seminário Sênior)”. Iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e do Instituto das Nações Unidas para a Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Infratores (UNAFEI).

### **Divulgação de cursos com acompanhamento de inscrições:**

- 5ª edição do curso “O Mundo Islâmico: Sociedade, Cultura e Estado”. Iniciativa do Ministério das Relações Exteriores em parceria com o Instituto Rio Branco e a Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS).
- Curso online “*Análisis Criminal en Materia de Narcocriminalidad*”. Promovido pela Agência de Cooperação Espanhola – AECID.
- Curso “Proteção de Testemunhas”. Iniciativa da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso sobre o Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridades Oficiais, iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.
- Curso online “Protección de Testigos” (Proteção de testemunhas), oferecido pela Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso online “Acceso a La Justicia de Grupos Vulnerables” (Acesso de Grupos Vulneráveis à Justiça), oferecido pela Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso virtual sobre “Ciberdelitos”, oferecido pela Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- Curso “Melhora da Capacidade em Cibersegurança para Agentes de Cumprimento da Lei”, realizado no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA).
- Workshop Virtual sobre Novas Substâncias Psicoativas, organizado pela Rede Antidrogas de Procuradores Iberoamericanos (RFAI).
- Seminário virtual “Tráfico de Drogas Vía Marítima” realizado pela Rede Ibero-Americana de Procuradores Antidrogas,
- Curso sobre Ciberdelitos. Iniciativa da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos e da Fiscalía General de la República, do México, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR).

- Curso online “Operação com Recursos de Procedência Ilícita”, oferecido pela Dirección General de Formación Profesional de la Fiscalía General de la República do México no âmbito da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp).
- Curso online sobre “Crime Organizado”, oferecido pela Dirección General de Formación Profesional de la Fiscalía General de la República do México no âmbito da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp).
- Curso Fortalecendo a Capacidade do Governo Brasileiro no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Iniciativa do Centro Internacional para Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD)
- “Treinamento em Combate à Corrupção e Suborno Transnacional”, organizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU) e com o Ministério Público Federal, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/MPF).

# **ANEXOS**

**TABELA 1****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs)****Período: Autuados até 04/09/2019****Acervo Inicial, PCIs Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019****Quadro Sintético****Quantidade de Procedimentos de Cooperação Internacional**

<b>Situação</b>	<b>Acervo Inicial de PCIs em 18/09/2017</b>	<b>PCIs Autuados entre 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	<b>PCIs com Trâmite na SCI entre 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	<b>PCIs Finalizados entre 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	<b>Acervo Final de PCIs em Andamento em 04/09/2019</b>
<b>Qtd. de PCIs</b>	<b>2092</b>	<b>2484</b>	<b>4576</b>	<b>2983</b>	<b>1593</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 2****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs)****Período: Autuados até 04/09/2019****Acervo Inicial, PCIs Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019****Quadro Sintético**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade de PCIs por Gestão</b>		
<b>Acervo Inicial de PCIs em Andamento no MPF em 18/09/2017</b>	<b>2092</b>		
<b>PCIs Autuados entre 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	<b>2484</b>		
<b>PCIs Finalizados entre 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	<b>Finalizados Autuados na Gestão Anterior</b>	<b>Finalizados Autuados na Gestão Atual</b>	<b>Total de Finalizados no Período</b>
	<b>1611</b>	<b>1372</b>	<b>2983</b>
<b>Acervo de PCIs em Andamento no MPF em 04/09/2019</b>	<b>Acervo de Autuados na Gestão Anterior</b>	<b>Acervo de Autuados na Gestão Atual</b>	<b>Acervo Total em Andamento Atual</b>
	<b>481</b>	<b>1112</b>	<b>1593</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

TABELA 3

Procuradoria-Geral da República

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Secretaria de Cooperação Internacional – SCI

Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos Extrajudiciais Autuados por Grupo de Distribuição e por Período

Período: 18/09/2017 a 04/09/2019

Quadro Sintético

Período	Grupo de Distribuição / Número de Procedimentos Distribuídos													Total de Proced. / Período		
	Penal Ativa	Penal Passiva	Lava Jato Ativa	Lava Jato Passiva	Extrad. Ativa	Extrad. Passiva	PII Ativo	PII Passivo	Cível Ativa	Cível Passiva	CNY Ativa	CNY Passiva	Relações Intern.	Total de PCIs	Total de PAs	Total Geral
Setembro/2017	13	5	3	3	1	0	3	2	2	0	4	1	0	37	0	37
Outubro/2017	26	17	9	13	2	2	7	3	2	1	2	4	3	86	5	91
Novembro/2017	8	18	3	12	6	1	7	12	3	1	2	2	1	74	2	76
Dezembro/2017	15	15	6	10	0	0	15	4	0	0	1	0	0	66	0	66
Janeiro/2018	24	26	6	18	0	1	2	5	0	0	0	0	0	82	0	82
Fevereiro/2018	5	30	6	37	5	0	2	3	0	0	0	2	5	89	6	95
Março/2018	23	16	2	26	7	0	0	0	1	0	2	0	7	77	7	84
Abri/2018	20	49	11	38	11	1	3	2	1	0	1	3	2	140	2	142
Maio/2018	27	29	17	11	0	1	3	1	6	0	1	0	3	93	6	99
Junho/2018	16	36	8	15	9	0	2	6	5	0	1	0	1	98	1	99
Julho/2018	15	40	12	13	6	0	3	3	1	0	0	1	7	91	10	101
Agosto/2018	19	26	10	29	6	0	1	0	4	0	3	1	1	96	4	100
Setembro/2018	23	21	12	23	3	14	3	1	3	0	1	0	2	104	2	106
Outubro/2018	32	18	12	22	5	17	24	24	1	1	3	0	5	159	5	164
Novembro/2018	8	28	20	26	3	16	14	33	2	2	2	0	1	154	1	155
Dezembro/2018	16	29	7	18	2	8	8	4	1	0	0	0	2	93	2	95
Janeiro/2019	24	43	3	30	2	6	1	17	4	0	0	1	1	131	1	132
Fevereiro/2019	15	25	6	20	5	5	9	6	2	0	0	0	1	93	1	94
Março/2019	12	28	16	29	6	4	20	5	0	0	2	1	3	121	5	126
Abril/2019	16	24	10	10	7	5	5	9	5	1	0	0	0	92	0	92
Maio/2019	24	39	8	18	5	3	9	6	6	0	1	1	4	119	5	124
Junho/2019	13	28	3	15	10	0	10	12	1	0	1	0	0	93	0	93
Julho/2019	23	30	16	27	6	4	2	13	3	0	2	0	2	126	2	128
Agosto/2019	68	29	10	22	3	1	8	4	4	0	1	0	0	149	1	150
Setembro/2019	2	3	0	3	0	4	0	0	9	0	0	0	0	21	0	21
<b>Total de Proced. / Grupo</b>	<b>487</b>	<b>652</b>	<b>216</b>	<b>488</b>	<b>110</b>	<b>93</b>	<b>161</b>	<b>175</b>	<b>66</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>51</b>	<b>2484</b>	<b>68</b>	<b>2552</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Notas sobre distribuição de PAs e PCIs (marcação amarela):

Outubro/2017: Lava Jato Passiva: (01 PA-PGR + 12 PCI = 13 Proc.); Cível Ativa (01 PA-PGR + 01 PCI = 02 Proc.); Relações Intern. (03 PA-PGR);

**Novembro/2017:** Penal Passiva: (01 PA-PGR + 17 PCI = 18 Proc.); Relações Intern.: (01 PA-PGR);

**Fevereiro/2018:** Lava Jato Ativa: (01 PA-PGR + 05 PCI = 06 Proc.); Relações Intern.: (05 PA-PGR);

**Março/2018:** Relações Intern.: (07 PA-PGR);

**Abril/2018:** Relações Intern.: (02 PA-PGR);

**Mai/2018:** Lava Jato Ativa: (01 PA-PGR + 16 PCI = 17 Proc.); Extrad. Passiva: (01 PA-PGR); Penal Ativa: (01 PA-PGR + 26 PCI = 27 Proc.); Relações Intern.: (03 PA-PGR);

**Junho/2018:** Relações Intern.: (01 PA-PGR);

Julho/2018: Lava Jato Ativa: (02 PA-PGR + 10 PCI = 12 Proc.); Extrad. Ativa: (01 PA-PGR + 05 PCI = 06 Proc.); Relações Intern.: (07 PA-PGR);

**Agosto/2018:** Lava Jato Ativa: (02 PA-PGR + 8 PCI = 10 Proc.); Extrad. Ativa: (01 PA-PGR + 05 PCI = 06 Proc.); Relações Intern.: (01 PA-PGR);

**Setembro/2018:** Relações Intern.: (02 PA-PGR);

**Outubro/2018:** Relações Intern.: (05 PA-PGR);

**Novembro/2018:** Relações Intern.: (01 PA-PGR);

**Dezembro/2018:** Relações Intern.: (02 PA-PGR);

**Janeiro/2019:** Relações Intern.: (01 PA-PGR);

**Fevereiro/2019:** Relações Intern.: (01 PA-PGR);

**Março/2019:** Lava Jato Ativa: (02 PA-PGR + 14 PCI = 16 Proc.); Relações Intern.: (03 PA-PGR);

**Mai/2019:** Lava Jato Ativa: (01 PA-PGR + 7 PCI = 8 Proc.); Relações Intern.: (04 PA-PGR);

**Julho/2019:** Relações Intern.: (02 PA-PGR);

**Agosto/2019:** Lava Jato Ativa: (01 PA-PGR + 9 PCI = 10 Proc.);

<b>TABELA 4</b>
<b>Procuradoria-Geral da República</b>
<b>Gabinete da Procuradora-Geral da República</b>
<b>Secretaria de Cooperação Internacional – SCI</b>
<b>Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP</b>
<b>Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados por Grupo de Distribuição e por Período</b>
<b>Período: 18/09/2017 a 04/09/2019</b>
<b>Quadro Sintético</b>

Período	Grupo de Distribuição / Número de PCIs Autuados												Total de PCIs por Período
	Penal Ativa	Penal Passiva	Lava Jato Ativa	Lava Jato Passiva	Extrad. Ativa	Extrad. Passiva	PII Ativo	PII Passivo	Cível Ativa	Cível Passiva	CNY Ativa	CNY Passiva	
Setembro/2017	13	5	3	3	1	0	3	2	2	0	4	1	37
Outubro/2017	26	17	9	12	2	2	7	3	1	1	2	4	86
Novembro/2017	8	17	3	12	6	1	7	12	3	1	2	2	74
Dezembro/2017	15	15	6	10	0	0	15	4	0	0	1	0	66
Janeiro/2018	24	26	6	18	0	1	2	5	0	0	0	0	82
Fevereiro/2018	5	30	5	37	5	0	2	3	0	0	0	2	89
Março/2018	23	16	2	26	7	0	0	0	1	0	2	0	77
Abri/2018	20	49	11	38	11	1	3	2	1	0	1	3	140
Maio/2018	26	29	16	11	0	0	3	1	6	0	1	0	93
Junho/2018	16	36	8	15	9	0	2	6	5	0	1	0	98
Julho/2018	15	40	10	13	5	0	3	3	1	0	0	1	91
Agosto/2018	19	26	8	29	5	0	1	0	4	0	3	1	96
Setembro/2018	23	21	12	23	3	14	3	1	3	0	1	0	104
Outubro/2018	32	18	12	22	5	17	24	24	1	1	3	0	159
Novembro/2018	8	28	20	26	3	16	14	33	2	2	2	0	154
Dezembro/2018	16	29	7	18	2	8	8	4	1	0	0	0	93
Janeiro/2019	24	43	3	30	2	6	1	17	4	0	0	1	131
Fevereiro/2019	15	25	6	20	5	5	9	6	2	0	0	0	93
Março/2019	12	28	14	29	6	4	20	5	0	0	2	1	121
Abri/2019	16	24	10	10	7	5	5	9	5	1	0	0	92
Maio/2019	24	39	7	18	5	3	9	6	6	0	1	1	119
Junho/2019	13	28	3	15	10	0	10	12	1	0	1	0	93
Julho/2019	23	30	16	27	6	4	2	13	3	0	2	0	126
Agosto/2019	68	29	9	22	3	1	8	4	4	0	1	0	149
Setembro/2019	2	3	0	3	0	4	0	0	9	0	0	0	21
<b>Total de PCIs por Grupo</b>	<b>486</b>	<b>651</b>	<b>206</b>	<b>487</b>	<b>108</b>	<b>92</b>	<b>161</b>	<b>175</b>	<b>65</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>2484</b>

TABELA 5

Procuradoria-Geral da República

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Secretaria de Cooperação Internacional – SCI

Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos Administrativos (PA-PGR) Autuados por Grupo de Distribuição e por Período

Período: 18/09/2017 a 04/09/2019

Quadro Sintético

Período	Grupo de Distribuição / Número de Procedimentos Distribuídos													Total de PAs por Período	
	Penal Ativa	Penal Passiva	Lava Jato Ativa	Lava Jato Passiva	Extrad. Ativa	Extrad. Passiva	PII Ativo	PII Passivo	Cível Ativa	Cível Passiva	CNY Ativa	CNY Passiva	Relações Intern.		
Setembro/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outubro/2017	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5
Novembro/2017	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Dezembro/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Janeiro/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro/2018	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6
Março/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Abri/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Maio/2018	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	6
Junho/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Julho/2018	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	10
Agosto/2018	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Setembro/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Outubro/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Novembro/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dezembro/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Janeiro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Fevereiro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Março/2019	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5
Abri/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maio/2019	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
Junho/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Julho/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Agosto/2019	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Setembro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de PAs por Grupo</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>68</b>

**TABELA 6****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs)****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****PCIs Autuados e Finalizados na Gestão Atual e Acervo de PCIs em Andamento em 04/09/2019****Quadro Sintético**

<b>Grupo de Distribuição na SCI</b>	<b>Quantidade de Procedimentos de Cooperação Internacional</b>		
	<b>PCIs Autuados na Gestão Atual (de 18/09/2017 a 04/09/2019)</b>	<b>Autuados e Finalizados na Gestão Atual (de 18/09/2017 a 04/09/2019)</b>	<b>Autuados na Gestão Atual e em Andamento no MPF em 04/09/2019</b>
<b>Penal Ativa</b>	<b>486</b>	<b>229</b>	<b>257</b>
<b>Penal Passiva</b>	<b>651</b>	<b>476</b>	<b>175</b>
<b>Lava Jato Ativa</b>	<b>206</b>	<b>35</b>	<b>171</b>
<b>Lava Jato Passiva</b>	<b>487</b>	<b>234</b>	<b>253</b>
<b>Extrad. Ativa</b>	<b>108</b>	<b>36</b>	<b>72</b>
<b>Extrad. Passiva</b>	<b>92</b>	<b>16</b>	<b>76</b>
<b>PII Ativo</b>	<b>161</b>	<b>139</b>	<b>22</b>
<b>PII Passivo</b>	<b>175</b>	<b>159</b>	<b>16</b>
<b>Cível Ativa</b>	<b>65</b>	<b>26</b>	<b>39</b>
<b>Cível Passiva</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>CNY Ativa</b>	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>19</b>
<b>CNY Passiva</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
<b>Totais de PCIs</b>	<b>2484</b>	<b>1372</b>	<b>1112</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 7****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****PCIs por Objeto do Pedido****Cooperação Passiva Geral**

<b>Objeto do Pedido</b>	<b>Número de Ocorrências em PCIs</b>
Oitiva de investigado na fase extrajudicial	356
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial	138
Outros atos de comunicação processual	116
Obtenção de outros documentos	101
Informação sobre investigações e processos	96
Prestação de informações espontâneas	92
Outras informações	83
Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais	77
Informação sobre contas bancárias	69
Localização de investigado, denunciado, réu ou executado	69
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial	66
Citação	65
Acompanhamento de procedimento de extradição instrutória	55
Obtenção de cópia de autos de investigação	51
Informação sobre qualificação ou estado da pessoa	46
Interrogatório do réu	41
Informação sobre dados societários	36
Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal	29
Obtenção de cópia de autos judiciais	28
Transferência de processo	25
Acompanhamento de procedimento de extradição executória	24
Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins	20
Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório	20
Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa	20
Transferência de investigação	17
Intimação para ciência de outras decisões judiciais	14
Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim	14
Obtenção de documento sobre patrimônio	12
Busca e apreensão de provas	10
Intimação para ciência de decisões ministeriais ou administrativas	10
Acompanhamento de prisão para extradição	9
Execução definitiva de sentença estrangeira de alimentos	9
Intimação para comparecer em audiência	8
Intimação para apresentar defesa	7
Realização de outras perícias em matéria criminal	7
Localização de alimentante	6
Bloqueio de ativos financeiros	5
Informação sobre outros ativos	5
Localização de testemunha, vítima ou perito	5
Acompanhamento de diligência no Brasil	4

Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos	4
Obtenção de documento societário	4
Oitiva de menor na fase extrajudicial	4
Informação sobre o estado de preso estrangeiro	3
Informação sobre ocupações, rendimentos e benefícios	3
Obtenção de amostra papiloscópica, grafotécnica, genética ou afim	3
Outros	3
Pedido de extradição instrutória	3
Intimação para pagar multa ou prestação pecuniária	2
Obtenção de amostra de objeto ou instrumento do crime	2
Obtenção de certidão sobre investigação, processo ou execução	2
Obtenção de cópia de autos administrativos	2
Oitiva de alimentante na fase extrajudicial	2
Propositura de ação de alimentos em favor de menor	2
Realização de investigação	2
Repatriação de ativos com expressão econômica	2
Transferência de execução de pena restritiva de direitos	2
Acompanhamento de execução de pena transferida	1
Apostilamento, legalização ou consularização de documentos	1
Auxílio diplomático ou consular no Brasil	1
Busca e apreensão de menor	1
Constituição de equipe conjunta de investigação	1
Informação sobre estabelecimento prisional	1
Informação sobre o estado de preso brasileiro	1
Informação sobre passageiros, embarcação, aeronave ou outro meio de transporte	1
Informação sobre procedimento de extradição	1
Interceptação de comunicações telefônicas ou telemáticas	1
Levantamento de bloqueio, arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão	1
Localização de menor/alimentando	1
Oitiva de guardião ou familiar na fase extrajudicial	1
Orientação, esclarecimento ou informação sobre legislação	1
Outras informações de natureza diplomática ou consular	1
Outras medidas cautelares probatórias em matéria penal	1
Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória	1
Pedido de registro civil	1
Realização de exame toxicológico preliminar	1
Repatriação de menor	1
Transferência de execução de pena privativa de liberdade	1
<b>Total de Ocorrências em PCIs</b>	<b>1931</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

<b>TABELA 8</b>
<b>Procuradoria-Geral da República</b>
<b>Gabinete da Procuradora-Geral da República</b>
<b>Secretaria de Cooperação Internacional – SCI</b>
<b>Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP</b>

<b>Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual</b>	
<b>Período: 18/09/2017 a 04/09/2019</b>	
<b>PCIs por Objeto do Pedido</b>	
<b>Cooperação Ativa Geral</b>	
<b>Objeto do Pedido</b>	<b>Número de Ocorrências em PCIs</b>
Citação	167
Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal	128
Bloqueio de ativos financeiros	127
Localização de investigado, denunciado, réu ou executado	97
Repatriação de ativos com expressão econômica	75
Pedido de extradição instrutória	71
Prestação de informações espontâneas	64
Informação sobre contas bancárias	61
Informação sobre investigações e processos	40
Interrogatório do réu	32
Informação sobre qualificação ou estado da pessoa	31
Obtenção de cópia de autos de investigação	30
Repatriação de menor	27
Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais	25
Obtenção de outros documentos	25
Decretação do perdimento/confisco de ativos	22
Intimação para comparecer em audiência	20
Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos	19
Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins	17
Outras informações	17
Oitiva de investigado na fase extrajudicial	14
Intimação para ciência de outras decisões judiciais	12
Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim	12
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial	12
Pedido de extradição executória	12
Obtenção de cópia de autos judiciais	11
Propositura de ação de alimentos em favor de menor	10
Busca e apreensão de provas	9
Transferência de processo	9
Acompanhamento de procedimento de extradição instrutória	8
Auxílio diplomático ou consular no exterior	8
Informação sobre dados societários	7
Localização de testemunha, vítima ou perito	7
Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa	6
Acompanhamento de procedimento de extradição executória	5
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial	5
Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória	5
Informação sobre o estado de preso brasileiro	4
Outras informações de natureza diplomática ou consular	4
Intimação para apresentar defesa	3
Localização de menor/alimentando	3
Outros	3

Outros atos de comunicação processual	3
Regulamentação extrajudicial de direito de visita	3
Transferência de execução de pena restritiva de direitos	3
Transferência de investigação	3
Execução provisória de sentença brasileira de alimentos	2
Levantamento de bloqueio, arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão	2
Obtenção de documento sobre patrimônio	2
Obtenção de documento societário	2
Orientação, esclarecimento ou informação sobre legislação	2
Pedido de prisão para extradição instrutória	2
Propositura de ação de guarda	2
Acompanhamento de diligência no exterior	1
Acompanhamento de execução de pena transferida	1
Acompanhamento de prisão para extradição	1
Auxílio diplomático ou consular no brasil	1
Busca e apreensão de menor	1
Execução definitiva de sentença brasileira de alimentos	1
Informação sobre condições e garantias de execução de pena	1
Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório	1
Informação sobre difusão vermelha e prisão para extradição	1
Informação sobre estabelecimento prisional	1
Informação sobre ocupações, rendimentos e benefícios	1
Interceptação de comunicações telefônicas ou telemáticas	1
Intimação para pagar multa ou prestação pecuniária	1
Obtenção de amostra papiloscópica, grafotécnica, genética ou afim	1
Obtenção de inteligência em outro domínio	1
Pedido complementar/suplementar de extradição executória	1
Preenchimento/envio de formulário específico na área de alimentos	1
Preservação de dados ou metadados telefônicos, telemáticos ou similares	1
Propositura de ação de alimentos gravídicos	1
Realização de audiência de suspensão condicional do processo	1
Realização de investigação	1
Realização de outras perícias em matéria criminal	1
Realização de vigilância ou outra operação de inteligência	1
Reconhecimento de pessoas, coisas, locais ou afins	1
Repatriação de ativos sem expressão econômica	1
Transferência de execução de pena privativa de liberdade	1
<b>Total de Ocorrências em PCIs</b>	<b>1316</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 9****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****PCIs por Base Convencional****Cooperação Passiva Geral**

<b>Base Convencional</b>	<b>Número de Ocorrências em PCIs</b>
Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) – CPLP	269
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru	198
PII - não se aplica	173
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU	166
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU	145
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça	129
Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA	122
Promessa de reciprocidade	69
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha	37
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França	27
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América	27
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal	23
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU	22
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia	22
Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul	20
Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU	19
Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção de Paris) - OCDE	19
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália	18
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul	16
Tratado Bilateral de Extradicação com a Argentina	15
Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José) - OEA	12
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o México	12
Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	11
Convenção Interamericana contra a Corrupção - OEA	9
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá	8
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	8
Tratado Bilateral de Extradicação com a Suíça	7
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	7
Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	6
Tratado Bilateral de Extradicação com a China	6
Tratado Bilateral de Extradicação com a Espanha	5
Tratado Bilateral de Extradicação com os Estados Unidos	5
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	4
Protocolo de Bogotá para Transmissão de Informação sobre Contêineres	4
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Ucrânia	4
Tratado Bilateral de Extradicação com a Itália	4

Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Turquia	3
Tratado Bilateral de Extradicação com a Coreia	3
Tratado Bilateral de Extradicação com a França	3
Tratado Bilateral de Extradicação com o Paraguai	3
Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	2
Tratado Bilateral de Extradicação com a Bélgica	2
Tratado Bilateral de Extradicação com o México	2
Tratado Bilateral de Extradicação com Portugal	2
Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores - OEA	1
Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção de Haia) - Conferência de Haia	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com a França	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Honduras	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá	1
Tratado Bilateral de Extradicação com a Colômbia	1
Tratado Bilateral de Extradicação com a Venezuela	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Chile	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Peru	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Uruguai	1
<b>Total de Ocorrências em PCIs</b>	<b>1680</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 10****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****PCIs por Base Convencional****Cooperação Ativa Geral**

<b>Base Convencional</b>	<b>Número de Ocorrências em PCIs</b>
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU	175
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU	174
PII - não se aplica	169
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América	153
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça	84
Promessa de reciprocidade	79
Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul	57
Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) - CPLP	42
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha	34
Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA	32
Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	30
Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção de Haia) - Conferência de Haia	26
Acordo de Exatradição entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul	23
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	21
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália	20
Tratado Bilateral de Exatradição com os Estados Unidos	20
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU	18
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França	18
Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU	16
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal	16
Tratado Bilateral de Exatradição com a Espanha	12
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá	11
Tratado Bilateral de Exatradição com a Itália	11
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru	9
Tratado Bilateral de Exatradição com a Colômbia	9
Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, a Bolívia e o Chile (Acordo de Buenos Aires) - Mercosul	7
Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção de Paris) - OCDE	6
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia	6
Protocolo de Bogotá para Transmissão de Informação sobre Contêineres	5
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a China	5
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá	5
Tratado Bilateral de Exatradição com a Argentina	5
Acordo de Exatradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	4
Tratado Bilateral de Exatradição com a Suíça	3
Tratado Bilateral de Exatradição com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	3

Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	3
Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	2
Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias - OEA	2
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com a França	2
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o México	2
Tratado Bilateral de Extradicação com a Austrália	2
Tratado Bilateral de Extradicação com a França	2
Tratado Bilateral Relativo ao Cumprimento de Cartas Rogatórias com Portugal	2
Convenção Interamericana contra a Corrupção - OEA	1
Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores - OEA	1
Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos - ONU	1
Convenção sobre os Direitos da Criança - ONU	1
Convenção sobre Prova e Informação acerca do Direito Estrangeiro - OEA	1
Convênio sobre Cooperação em Matéria de Combate à Criminalidade com a Espanha	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com o Japão	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa com a Argentina	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Nigéria	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Honduras	1
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Suriname	1
Tratado Bilateral de Extradicação com a Rússia	1
Tratado Bilateral de Extradicação com a Venezuela	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Paraguai	1
Tratado Bilateral de Extradicação com o Peru	1
Tratado Bilateral de Extradicação com Portugal	1
Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas com a Espanha	1
<b>Total de Ocorrências em PCIs</b>	<b>1343</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 11****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) em Andamento no MPF****Período: Autuados até 04/09/2019****PCIs por Procuradoria de Localização****Cooperação Passiva Geral**

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Procuradoria da República de Localização do PCI</b>	<b>Quantidade de PCIs</b>
AL	PR-AL	3
	<b>Total</b>	<b>3</b>
AM	PR-AM	3
	PRM-TABATINGA	1
	<b>Total</b>	<b>4</b>
BA	PR-BA	3
	<b>Total</b>	<b>3</b>
CE	PR-CE	8
	PRM-LIMOEIRO	1
	<b>Total</b>	<b>9</b>
DF	PGR	370
	PR-DF	9
	<b>Total</b>	<b>379</b>
ES	PR-ES	3
	<b>Total</b>	<b>3</b>
GO	PR-GO	2
	<b>Total</b>	<b>2</b>
MG	PR-MG	6
	PRM-GOV VALADAR	1
	PRM-P. MINAS/MG	1
	PRM-TEOF. OTONI	1
	PRM-UBERLANDIA	1
	<b>Total</b>	<b>10</b>
MS	PR-MS	1
	PRM-COXIM	1
	<b>Total</b>	<b>2</b>
PA	PR-PA	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>
PB	PR-PB	2
	PRM-SOUSA	1
	<b>Total</b>	<b>3</b>
PE	PR-PE	3
	PRM-PETROLINA	1
	<b>Total</b>	<b>4</b>
PR	PR-PR	105
	PRM-APUCARANA	1
	PRM-C. MOURAO	1
	PRM-FOZ	2
	PRM-LONDRINA	1
	<b>Total</b>	<b>110</b>

RJ	PR-RJ	28
	PRM-ANGRA REIS	2
	PRM-N.FRIBURGO	3
	PRM-S.J. MERITI	3
	PRM-V.REDONDA	1
	<b>Total</b>	<b>37</b>
RN	PR-RN	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>
RO	PR-RO	2
	PRM-JI PARANÁ	1
	<b>Total</b>	<b>3</b>
RS	PR-RS	3
	PRM-CAXIAS SUL	2
	PRM-PELOTAS-RS	1
	PRM-S.LIVRAMENT	1
	<b>Total</b>	<b>7</b>
SC	PRM-ITAJAI	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>
SE	PR-SE	3
	<b>Total</b>	<b>3</b>
SP	PR-SP	46
	PRM-BAURU	1
	PRM-CAMPINAS	2
	PRM-GUARULHOS	1
	PRM-JUNDIAI	1
	PRM-OSASCO	1
	PRM-PIRACICABA	1
	PRM-S.BERNARDO	2
	PRM-SANTOS	5
	PRM-TAUBATE	1
	PRR3ª REGIÃO	1
	<b>Total</b>	<b>62</b>
TO	PRM-ARAGUAINA	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>		<b>648</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 12****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****PCIs por Unidade da Federação e Município do Fato****Cooperação Ativa Geral**

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Município do Fato</b>	<b>Quantd. de PCIs por Município do Fato</b>	<b>Quantd. de PCIs por UF do Fato</b>
AL	MACEIÓ	3	<b>3</b>
AM	MANAUS	11	<b>29</b>
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1	
	TABATINGA	15	
	TEFÉ	2	
AP	LARANJAL DO JARI	1	<b>11</b>
	MACAPÁ	8	
	OIAPOQUE	2	
BA	EUNÁPOLIS	1	<b>41</b>
	GUANAMBI	1	
	ILHÉUS	1	
	PAULO AFONSO	1	
	SALVADOR	36	
	SIMÕES FILHO	1	
CE	FORTALEZA	21	<b>23</b>
	JUAZEIRO DO NORTE	1	
	SOBRAL	1	
DF	BRASÍLIA	184	<b>184</b>
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2	<b>46</b>
	ITARANA	1	
	SÃO MATEUS	2	
	SERRA	4	
	VILA VELHA	1	
	VITÓRIA	36	
GO	ANÁPOLIS	1	<b>7</b>
	GOIÂNIA	5	
	PETROLINA DE GOIÁS	1	
MG	BELO HORIZONTE	26	<b>47</b>
	DIVINÓPOLIS	1	
	GOVERNADOR VALADARES	2	
	JUIZ DE FORA	4	
	MARIANA	6	
	MONTE ALEGRE DE MINAS	1	
	PATOS DE MINAS	3	
	SETE LAGOAS	1	
	UBERABA	2	
	UBERLÂNDIA	1	
		BELA VISTA	
CAMPO GRANDE		5	

MS	CORUMBÁ	31	<b>49</b>
	LADÁRIO	1	
	NAVIRAÍ	2	
	PONTA PORÃ	9	
MT	BARRA DO GARÇAS	1	<b>9</b>
	CÁCERES	1	
	CUIABÁ	6	
	SINOP	1	
PA	BELÉM	4	<b>6</b>
	REDEÇÃO	1	
	TUCURUÍ	1	
PB	JOÃO PESSOA	2	<b>4</b>
	PIRPIRITUBA	1	
	SOUSA	1	
PE	RECIFE	15	<b>15</b>
PI	TERESINA	2	<b>2</b>
PR	CASCADEL	2	<b>158</b>
	CURITIBA	137	
	FOZ DO IGUAÇU	1	
	FRANCISCO BELTRÃO	1	
	GUÁIRA	1	
	GUARAPUAVA	1	
	LONDRINA	1	
	MARINGÁ	3	
	NOVA LONDRINA	1	
	PARANAGUÁ	2	
	PARANAVAÍ	4	
	PATO BRANCO	1	
	PONTA GROSSA	3	
RJ	ANGRA DOS REIS	2	<b>190</b>
	MACAÉ	1	
	NITERÓI	8	
	RIO DE JANEIRO	176	
	SÃO JOÃO DE MERITI	1	
	SAQUAREMA	1	
	TERESÓPOLIS	1	
RN	CEARÁ-MIRIM	1	<b>18</b>
	NATAL	17	
RO	JI-PARANÁ	1	<b>2</b>
	PORTO VELHO	1	
RR	BOA VISTA	8	<b>10</b>
	PACARAIMA	2	
RS	CAXIAS DO SUL	1	<b>37</b>
	PALMEIRA DAS MISSÕES	3	
	PASSO FUNDO	4	
	PELOTAS	2	
	PORTO ALEGRE	16	
	RIO GRANDE	4	
	SANTA ROSA	1	
	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	1	
	SANTANA DO LIVRAMENTO	2	
	SANTO ÂNGELO	1	
	URUGUAIANA	2	
CHAPECÓ	1		

SC	FLORIANÓPOLIS	5	11
	ITAJAÍ	2	
	JOINVILLE	2	
	SÃO MIGUEL DO OESTE	1	
SE	ARACAJU	4	4
SP	AMERICANA	3	137
	ARAÇATUBA	1	
	ARARAQUARA	2	
	BARUERI	1	
	BRAGANÇA PAULISTA	1	
	CAMPINAS	23	
	CARAGUATATUBA	1	
	GUARULHOS	20	
	JUNDIAÍ	2	
	MARÍLIA	2	
	PENÁPOLIS	2	
	PIRACICABA	1	
	PRESIDENTE PRUDENTE	2	
	RIBEIRÃO PRETO	1	
	SANTO ANDRÉ	2	
	SANTOS	29	
	SÃO CARLOS	1	
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3	
SÃO PAULO	38		
TUIUTI	1		
TO	PALMAS	3	3
<b>Total</b>			<b>1046</b>

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

**TABELA 13****Procuradoria-Geral da República****Gabinete da Procuradora-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA / Ass. de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Autuados na Gestão Atual****Período: 18/09/2017 a 04/09/2019****Tempo Médio de Tramitação dos Pedidos por Grupo de Distribuição****Cooperação Ativa e Passiva Geral**

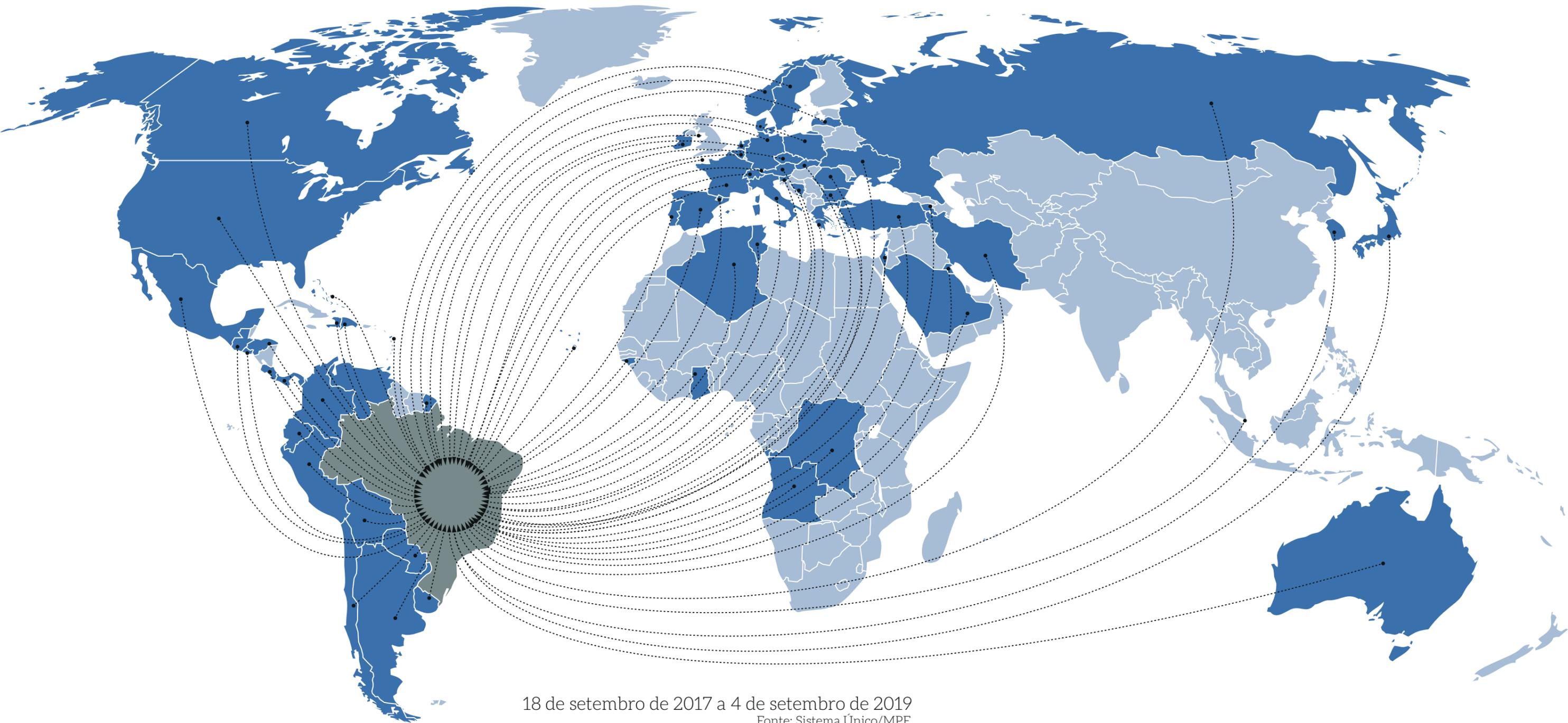
<b>Grupo de Distribuição</b>	<b>Métrica</b>	<b>Valores</b>
SCI - CASO LAVA JATO - ATIVA	Quantidade de PCIs	34
	Dias de Duração	10721
	Média	315,32
	Desvio padrão	180,98
	Mediana	272
SCI - CASO LAVA JATO - PASSIVA	Quantidade de PCIs	234
	Dias de Duração	45587
	Média	194,82
	Desvio padrão	161,25
	Mediana	141,5
SCI - PENAL - ATIVA	Quantidade de PCIs	227
	Dias de Duração	54625
	Média	240,64
	Desvio padrão	136,36
	Mediana	218
SCI - PENAL - PASSIVA	Quantidade de PCIs	493
	Dias de Duração	60438
	Média	122,59
	Desvio padrão	105,86
	Mediana	88
SCI - EXTRADIÇÃO E OUTRAS MED. COMPULSÓRIAS - ATIVA	Quantidade de PCIs	36
	Dias de Duração	10565
	Média	293,47
	Desvio padrão	140,38
	Mediana	314,5
SCI - EXTRADIÇÃO E OUTRAS MED. COMPULSÓRIAS - PASSIVA	Quantidade de PCIs	17
	Dias de Duração	3355
	Média	197,35
	Desvio padrão	138,72
	Mediana	198
SCI - PEDIDO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES - ATIVO	Quantidade de PCIs	141
	Dias de Duração	6075
	Média	43,09
	Desvio padrão	81,41
	Mediana	10
SCI - PEDIDO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES - PASSIVO	Quantidade de PCIs	160
	Dias de Duração	2160
	Média	13,5
	Desvio padrão	37,57
	Mediana	4,5

SCI - CÍVEL - ATIVA	Quantidade de PCIs	26
	Dias de Duração	3958
	Média	152,23
	Desvio padrão	123,88
	Mediana	106,5
SCI - CÍVEL - PASSIVA	Quantidade de PCIs	3
	Dias de Duração	562
	Média	187,33
	Desvio padrão	19,22
	Mediana	184
SCI - CNY - ATIVA	Quantidade de PCIs	10
	Dias de Duração	2161
	Média	216,1
	Desvio padrão	109,61
	Mediana	185
SCI - CNY - PASSIVA	Quantidade de PCIs	6
	Dias de Duração	1398
	Média	233
	Desvio padrão	169,43
	Mediana	220,5

Fonte: AADP SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

# Cooperação Passiva Internacional

74 países demandaram cooperação / 1428 procedimentos de cooperação internacional (PCI)

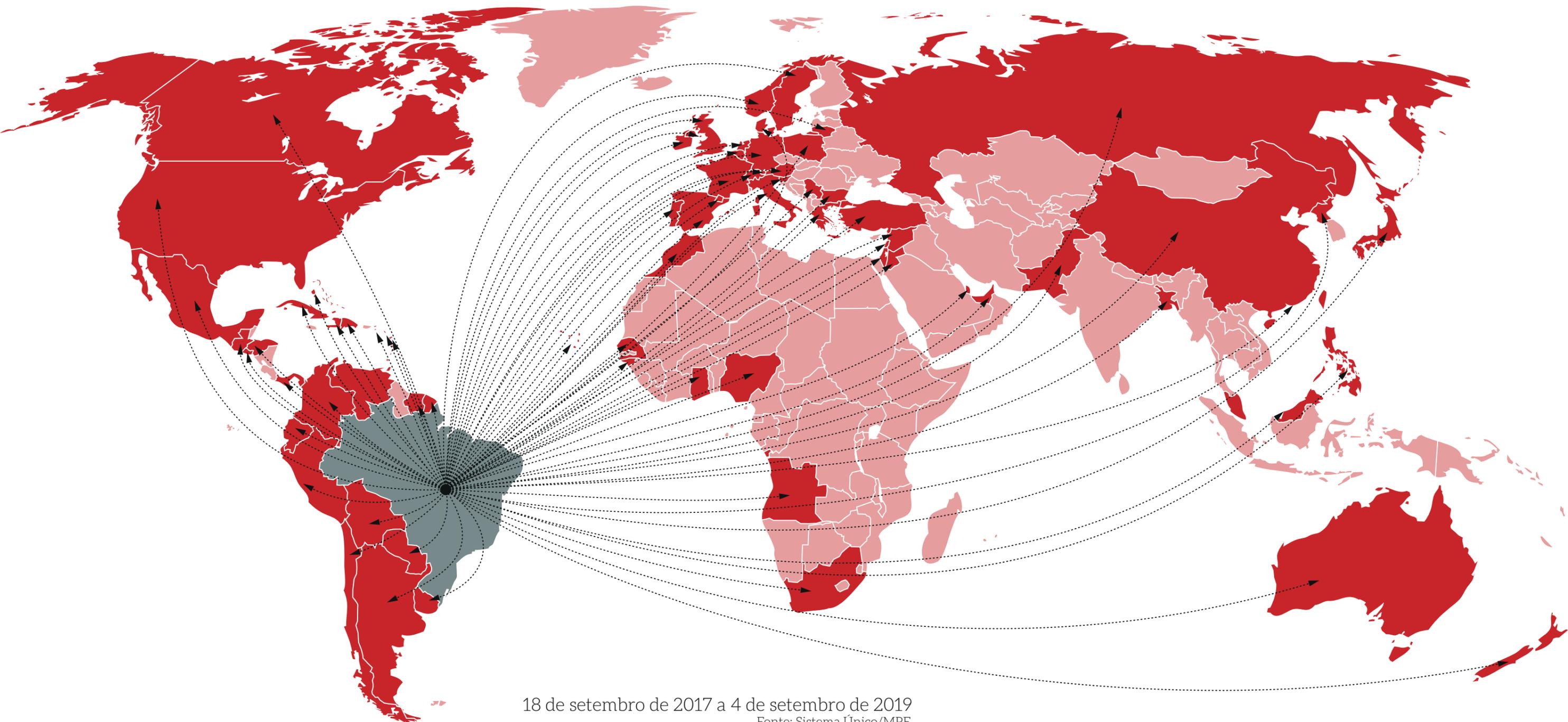


18 de setembro de 2017 a 4 de setembro de 2019  
Fonte: Sistema Único/MPF.

- |                   |                      |               |                 |             |               |                                |           |
|-------------------|----------------------|---------------|-----------------|-------------|---------------|--------------------------------|-----------|
| África do Sul     | Áustria              | China         | França          | Hungria     | Líbano        | Reino Unido                    | Tunísia   |
| Alemanha          | Bahamas              | Colômbia      | Gana            | Ilha de Man | Liechtenstein | República Dominicana           | Turquia   |
| Andorra           | Bélgica              | Coréia do Sul | Grécia          | Índia       | México        | República Democrática do Congo | Ucrânia   |
| Angola            | Bielorrússia         | Costa Rica    | Guatemala       | Irã         | Moçambique    | República Tcheca               | Uruguai   |
| Antígua e Barbuda | Bolívia              | Dinamarca     | Guernsey        | Irlanda     | Noruega       | Romenia                        | Venezuela |
| Arábia Saudita    | Bósnia e Herzegovina | El Salvador   | Guiana Francesa | Israel      | Panamá        | Rússia                         |           |
| Argentina         | Bulgária             | Equador       | Guiné-Bissau    | Itália      | Paraguai      | Singapura                      |           |
| Argélia           | Cabo Verde           | Eslovênia     | Haiti           | Japão       | Peru          | Suécia                         |           |
| Armênia           | Canadá               | Espanha       | Holanda         | Kuwait      | Polônia       | Suíça                          |           |
| Austrália         | Chile                | EUA           | Honduras        | Letônia     | Portugal      |                                |           |

# Cooperação Ativa Internacional

1056 pedidos feitos a 88 países



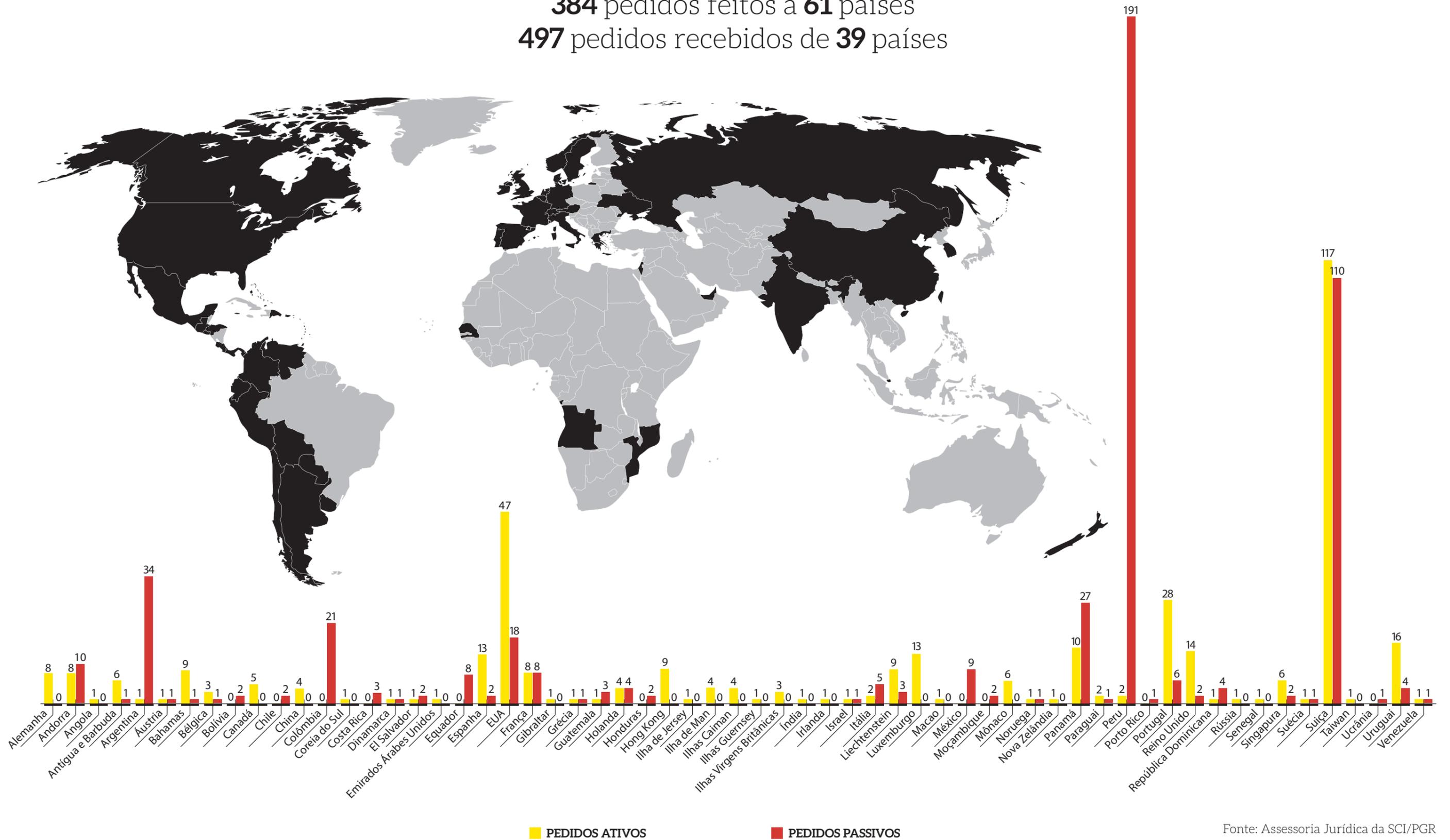
18 de setembro de 2017 a 4 de setembro de 2019

Fonte: Sistema Único/MPF.

- |                   |                 |                 |                  |                          |               |                      |           |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------------|---------------|----------------------|-----------|
| África do Sul     | Barbados        | Cuba            | Grécia           | Hungria                  | Liechtenstein | Panamá               | Sérvia    |
| Alemanha          | Bélgica         | Dinamarca       | Guatemala        | Ilha de Man              | Lituânia      | Paquistão            | Singapura |
| Andorra           | Bolívia         | El Salvador     | Guernsey         | Ilhas Cayman             | Luxemburgo    | Paraguai             | Síria     |
| Angola            | Bulgária        | Emirados Árabes | Guiana Francesa  | Ilhas Virgens Britânicas | Malásia       | Peru                 | Suécia    |
| Antígua e Barbuda | Cabo Verde      | Equador         | Guiné            | Índia                    | Malta         | Polônia              | Suíça     |
| Argentina         | Canadá          | Eslovênia       | Guiné-Bissau     | Irlanda                  | Marrocos      | Portugal             | Suriname  |
| Austrália         | Chile           | Espanha         | Guiné Equatorial | Israel                   | México        | Reino Unido          | Taiwan    |
| Áustria           | China           | EUA             | Haiti            | Itália                   | Mônaco        | República Dominicana | Turquia   |
| Bahamas           | Colômbia        | Filipinas       | Holanda          | Japão                    | Nigéria       | República Tcheca     | Ucrânia   |
| Bahrein           | Coreia do Norte | França          | Honduras         | Jordânia                 | Noruega       | Rússia               | Uruguai   |
| Bangladesh        | Coreia do Sul   | Gana            | Hong Kong        | Líbano                   | Nova Zelândia | Senegal              | Venezuela |

# Cooperação Ativa e Passiva na Lava Jato

384 pedidos feitos a 61 países  
497 pedidos recebidos de 39 países



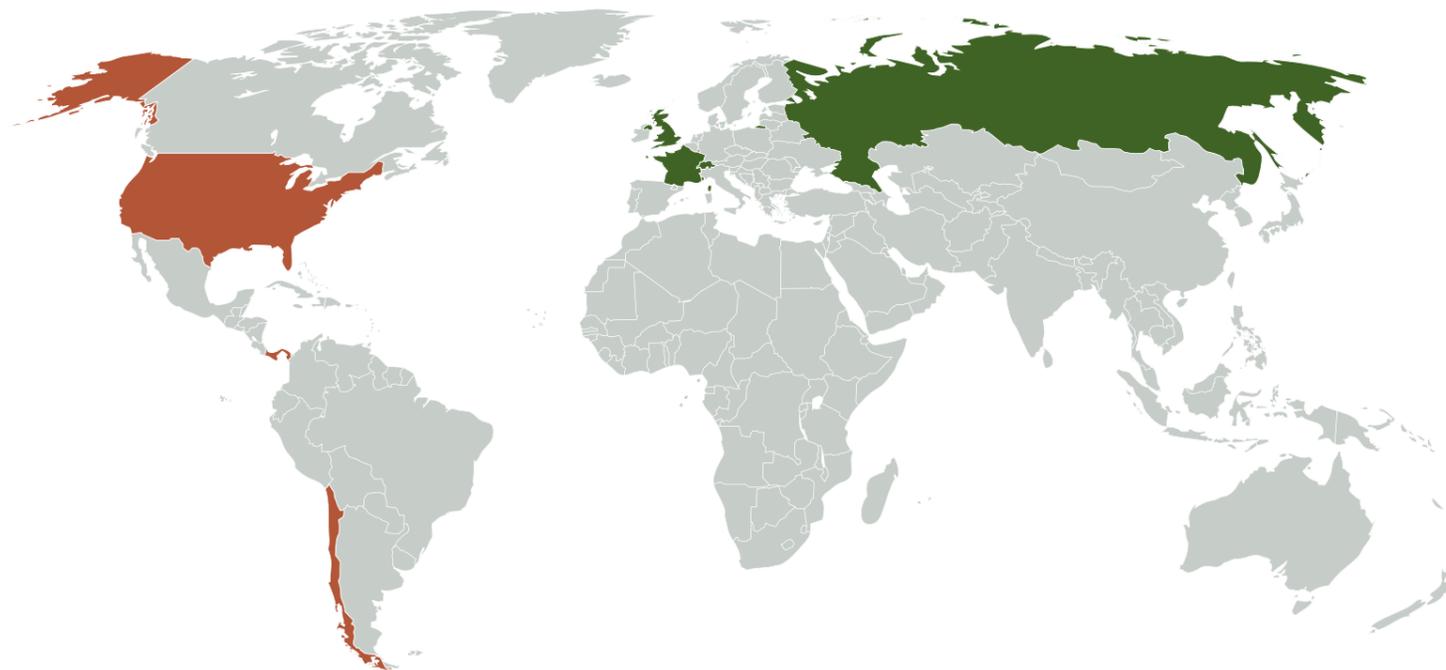
Fonte: Assessoria Jurídica da SCI/PGR

Dados incluem pedidos de cooperação formulados pelas Forças-Tarefas Lava Jato em Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo, pelo Grupo de Trabalho da Lava Jato na PGR, pela Força-Tarefa Greenfield e pela Procuradoria da República de Pernambuco

Atualizado até 9 de setembro de 2019.

# Valores e bens bloqueados no exterior\*

\*Bloqueios feitos em procedimentos acompanhados pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR.



Obs.: Valores mostrados em Reais (R\$) com base nas cotações de 7/2/2019.

**MPF**

Ministério Público Federal

[www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)